PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM FUNÇÕES PÚBLICAS DE NÍVEIS DE ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 003/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, representado por seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de São João do Piauí/PI e na Lei Municipal nº 375/2027, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em funções públicas de níveis de escolaridade fundamental, médio e superior.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e pelos diplomas legais e regulamentares vigentes.

1.2. O processo seletivo será executado pelo Instituto CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, banca organizadora contratada.

1.3. Acompanham o presente Edital, sendo dele partes integrantes, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Relação das funções públicas, com o número total de vagas ofertadas por modalidade de concorrência, relação de requisitos, remuneração e carga horária;
b) ANEXO II – Relação de atribuições das funções públicas;
c) ANEXO III – Conteúdos programáticos das provas objetivas;
d) ANEXO IV – Modelo de atestado para solicitação de inscrição na condição de pessoa com deficiência;
e) ANEXO V – Formulário para solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1.4. O processo seletivo destina-se ao provimento inicial de vagas nas funções públicas de níveis de escolaridade fundamental, médio e superior, conforme elencados no Anexo I deste Edital, bem como ao preenchimento das vagas que vierem a surgir nas respectivas funções públicas durante o prazo de validade do certame, observadas as restrições de natureza orçamentária e financeira.

1.5. Os candidatos aprovados além do número de vagas especificado no Anexo I deste Edital comporão cadastro de reserva.

1.6. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas de avaliação:

Funções públicas	Etapas de Avaliação	Executor
Níveis Fundamental e Médio	Prova Objetiva	Instituto CONSULPAM
Nível Superior	Prova Objetiva	
	Prova de Títulos	

1.7. As provas objetivas serão realizadas no município de São João do Piauí, no Estado do Piauí.

1.8. O prazo de validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.9. Os questionamentos relacionados ao presente processo seletivo deverão ser encaminhados, exclusivamente, aos canais de atendimento do Instituto CONSULPAM, disponíveis pelo correio eletrônico contato@consulpam.com.br, por ligação telefônica ou mensagem on-line para (85) 3224-9369, (85) 99624-0600 (WhatsApp) e (85) 99857-0197, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 9h às 12h e das 13h às 17h, bem como pelo *chat* disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

1.10. Os horários previstos neste Edital e nos demais atos relativos ao processo seletivo observarão o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS FUNÇÕES PÚBLICAS E DAS VAGAS

2.1. As vagas ofertadas neste processo seletivo, inclusive por modalidade de concorrência, estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

2.2. As informações relativas aos requisitos, à remuneração, à jornada de trabalho das funções públicas estão discriminadas no Anexo I deste Edital, e a descrição das atribuições no Anexo II.

2.3. Os candidatos aprovados e classificados por ocasião da contratação estarão submetidos ao regime jurídico estatutário e à legislação municipal aplicável.

2.4. Os direitos e deveres decorrentes do ingresso no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Piauí reger-se-ão pelas normas constitucionais aplicáveis, pela legislação municipal pertinente e pelo Plano de empregos e Salários vigente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO NAS FUNÇÕES PÚBLICAS

3.1. O candidato deverá satisfazer todos os requisitos descritos a seguir para fins de contratação no emprego público:

a) cumprir as determinações deste Edital e ser aprovado no presente processo seletivo;
b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
c) estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
d) estar quite com as obrigações militares, mediante apresentação de certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
e) estar quite com as obrigações eleitorais;
f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público;
h) possuir e comprovar a escolaridade mínima exigida para o emprego, obtida em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, nos termos do Anexo I deste Edital;
i) não ter sofrido, no caso de exercício de função pública, penalidade incompatível com o exercício do emprego/emprego público;
j) não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, tipificados no Título XI da Parte Especial no Código Penal, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações.

3.2. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego que vier a ser aprovado.

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Das vagas destinadas às funções públicas, 5% (cinco por cento) serão reservadas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

4.1.1. Caso a aplicação do percentual previsto no subitem 4.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado ao número imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas por emprego.

4.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência nas funções públicas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); no art. 1º da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; no art. 1º da Lei nº 14.768, de 22 de

dezembro de 2023; e no art. 1º-C da Lei nº 14.705, de 25 de outubro de 2023 (Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional).

4.4. A deficiência declarada pelo candidato deverá ser compatível com o exercício das atribuições do emprego, admitidas adaptações razoáveis e o uso de tecnologias assistivas.

4.5. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a) realizar sua inscrição no processo seletivo;

b) acessar novamente a Área do Candidato no sistema de inscrições, dentro do período estabelecido no cronograma, para declarar-se pessoa com deficiência e formalizar a solicitação de concorrência às vagas reservadas;

c) enviar, via sistema, imagem legível de laudo médico emitido há, no máximo, 12 (doze) meses contados até o último dia de inscrição neste processo seletivo.

4.5.1. O laudo médico previsto no subitem 4.5 deste Edital deverá conter, de forma legível e, no mínimo:

a) identificação do candidato;

b) identificação do profissional emissor, com registro conselho de classe e assinatura;

c) espécie e grau ou nível da deficiência, com referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

d) descrição das limitações funcionais e necessidades de adaptações.

4.5.2. O laudo médico deve ser emitido por médico que atue na área da deficiência do candidato.

4.5.3. Nos casos de deficiência permanente e irreversível, não será exigido prazo de validade do laudo, desde que contenha todas as informações previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.

4.5.4. O não atendimento às exigências previstas no subitem 4.5 deste Edital implicará o indeferimento da solicitação de inscrição na condição de pessoa com deficiência.

4.6. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo de provas, critérios de avaliação, horários, locais de aplicação e nota mínima exigida.

4.7. O candidato que não atender aos requisitos previstos neste item 4 do Edital será considerado como pessoa sem deficiência, para todos os efeitos.

4.8. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, não se responsabilizando o Instituto CONSULPAM por falhas técnicas ou de comunicação.

4.8.1. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o respectivo envio.

4.8.2. O candidato deverá manter sob sua guarda o original ou cópia autenticada do laudo médico.

4.8.3. O laudo médico terá validade apenas para este processo seletivo.

4.9. Na hipótese de o candidato concorrer a mais de uma modalidade que exija envio de documentos, deverá encaminhar toda a documentação em arquivo único.

4.9.1. Serão aceitos arquivos no formato ".pdf", com tamanho máximo de 2 MB por arquivo.

4.10. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá solicitar adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, conforme o item 10 deste Edital, devendo indicar as condições necessárias no ato da inscrição, para o dia de realização das provas.

4.10.1. O atendimento especializado será concedido conforme as informações constantes no laudo médico apresentado.

4.11. O candidato classificado nas vagas reservadas será submetido à perícia médica, a ser realizada pelo Município de São João do Piauí, com a finalidade de verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego.

4.12. O candidato com deficiência terá seu nome publicado em lista geral e em lista específica.

4.13. A contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade entre vagas de ampla concorrência e vagas reservadas.

4.14. A desclassificação ou desistência implicará a convocação do próximo candidato com deficiência classificado.

4.15. O candidato que não optar por concorrer às vagas reservadas no ato da inscrição não poderá fazê-lo posteriormente.

4.16. O descumprimento das disposições deste item implicará a perda do direito à vaga reservada.

4.17. O resultado preliminar dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às pessoas com deficiência será divulgado no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

4.17.1. O candidato que obtiver em resultado preliminar o seu pedido de inscrição indeferido, caso queira, poderá impetrar recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br, dentro do prazo previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

4.18. A desistência da concorrência às vagas reservadas deverá ser solicitada até a data de publicação do resultado preliminar das inscrições, conforme prevista no Cronograma de Atividades deste Edital, por meio da Área do Candidato. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de concorrência.

5. DA PERÍCIA MÉDICA

5.1. A aprovação e classificação do candidato inscrito na condição de candidato com deficiência não garantem a ocupação imediata da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica a ser realizada pelo Município de São João do Piauí, a qual verificará a condição declarada no ato da inscrição.

5.2. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pelo Município de São João do Piauí, preferencialmente, por meio de publicação em diário oficial.

5.3. A perícia médica, realizada por junta médica oficial designada pelo Município de São João do Piauí, avaliará a compatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego, observadas as adaptações razoáveis, nos termos da legislação prevista no subitem 4.3 deste Edital.

5.4. A junta médica oficial decidirá quanto:

a) à caracterização da deficiência;
b) ao seu grau;
c) à capacidade do candidato para o exercício do emprego.

5.5. O candidato deverá comparecer à perícia médica com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) documento de identidade original, nos termos do subitem 15.3.1 deste Edital;
b) laudo médico original, emitido há, no máximo, 12 (doze) meses da data da perícia, contendo:
 i. identificação do candidato;
 ii. espécie e grau da deficiência, com CID-10;
 iii. limitações funcionais;
c) exames complementares, quando necessários.

5.5.1. O candidato deverá apresentar cópia simples ou autenticada dos documentos, sendo os originais devolvidos após conferência. As cópias dos documentos serão retidas para fins de arquivamento.

5.5.2. A ausência do CID-10 não implicará o indeferimento automático, desde que a deficiência possa ser devidamente caracterizada.

5.6. Em caso de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar além do laudo médico de deficiência, obrigatoriamente, o exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 12 (doze) meses anteriores ao dia previsto para a realização da perícia. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

5.7. Em caso de deficiência visual, o laudo médico de deficiência deverá conter, obrigatoriamente, informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a medida do campo visual de cada olho e a somatória do campo visual binocular.

5.8. Em caso de deficiência física, o laudo médico de deficiência deverá conter, obrigatoriamente, uma descrição detalhada dos impedimentos físicos e das alterações anatômicas e(ou) funcionais, bem como a

especificação das limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

5.9. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência permanecerá na lista de ampla concorrência, desde que classificado.

5.10. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e passará a concorrer tão somente às vagas para a ampla concorrência, o candidato que:

a) não tiver a deficiência reconhecida na perícia médica;
b) não apresentar laudo médico de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), nos termos do subitem 5.5 deste Edital;
c) apresentar laudo médico emitido em período superior aos 12 (doze) meses anteriores à data prevista para a perícia médica, salvo no caso de deficiência permanente;
d) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6 a 5.8 deste Edital;
e) não comparecer à perícia médica;
f) evadir-se do local de realização da perícia médica sem passar por todos os procedimentos da avaliação e/ou sem autorização da junta médica oficial;
g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.3.1 deste Edital.

5.11. O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o emprego será eliminado do processo seletivo.

5.12. O resultado preliminar da perícia médica será publicado pelo Município de São João do Piauí, em seu endereço eletrônico oficial - www.saojoaodopiaui.pi.gov.br, na data prevista do edital de convocação.

5.12.1. Caberá recurso contra o resultado da perícia médica no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da publicação do resultado preliminar, devendo:

a) ser interposto na forma e no prazo indicados no edital de convocação;
b) conter fundamentação específica;
c) limitar-se à matéria questionada.

5.12.2. A critério do Município de São João do Piauí, o candidato poderá ser convocado para uma reavaliação, presencialmente, por uma nova junta médica.

5.13. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por desclassificação no certame ou por decisão na perícia médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão revertidas à ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

5.14. Demais informações sobre a perícia médica constarão em edital específico de convocação.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

6.1. Das vagas destinadas às funções públicas, bem como daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 25% (vinte e cinco por cento) serão providas na forma da Lei Municipal n.º 504/2021, de 16 de dezembro de 2021.

6.1.1. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas resulte em número fracionado, este será elevado ao número inteiro subsequente, quando a fração for igual ou superior a 0,5, ou reduzido ao número inteiro imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5, observado, em qualquer caso, o limite estabelecido no subitem 6.1 deste Edital, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei Municipal n.º 504/2021, de 16 de dezembro de 2021.

6.1.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 3 (três).

6.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato de sua inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas e autodeclarar-se negro (preto ou pardo), conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.2.1. Considera-se pessoa negra aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que possua traços fenotípicos

(características visíveis) que a caracterizem como tal, a serem verificados por meio do procedimento de heteroidentificação.

6.3. Até o término do período de inscrição, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para pessoas negras.

6.4. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade e terá validade apenas para este processo seletivo.

6.5. As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.6. A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades administrativa, civil e penal.

6.7. Os candidatos autodeclarados negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas negras, às destinadas à ampla concorrência e, quando for o caso, às reservadas às pessoas com deficiência, observado que aqueles que obtiverem pontuação suficiente para aprovação dentro do número de vagas da ampla concorrência figurarão em ambas as listas (ampla concorrência e vagas reservadas), não sendo, contudo, computados para fins de preenchimento das vagas reservadas.

6.7.1. Os candidatos mencionados no subitem 6.7 deste Edital não serão contabilizados no quantitativo de vagas reservadas preenchidas.

6.7.2. O disposto no subitem 6.7 deste Edital aplica-se apenas ao candidato que tenha obtido a pontuação mínima exigida em cada fase do certame.

6.7.3. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham sido aprovados na ampla concorrência.

6.8. O procedimento de heteroidentificação tem por finalidade aferir os aspectos fenotípicos do candidato, não sendo considerados fatores de ascendência genética ou relações parentais, nos termos da Lei Municipal n.º 504/2021, de 16 de dezembro de 2021. Nesse procedimento, a condição autodeclarada será verificada por terceiros.

6.9. Em caso de não preenchimento de vaga reservada, esta será ocupada pelo candidato negro classificado na posição subsequente, conforme a ordem de classificação.

6.9.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.9.2. Caso todas as vagas da ampla concorrência sejam preenchidas e ainda existam funções públicas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo, serão contratados os candidatos da lista de reserva de vagas para pessoas negras, conforme a ordem de classificação.

6.10. A contratação dos candidatos observará os critérios de alternância e proporcionalidade entre as vagas da ampla concorrência, as reservadas às pessoas com deficiência e as destinadas às pessoas negras.

6.11. O resultado preliminar dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) será divulgado no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

6.11.1. O candidato que obtiver em resultado preliminar o seu pedido de inscrição indeferido, caso queira, poderá impetrar recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br, dentro do prazo previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

6.12. O candidato que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas deverá alterar a opção de concorrência na Área do Candidato, disponível na página eletrônica do processo seletivo, acessível por www.consulpam.com.br, até a data de publicação do resultado preliminar das inscrições, conforme prevista no Cronograma de Atividades deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de concorrência.

7. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), não eliminados no processo seletivo, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, sob responsabilidade do Instituto CONSULPAM, nos termos da Lei Municipal n.º 504/2021, de 16 de dezembro de 2021.

7.2. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada pelo candidato.

7.3. Para a realização do procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá comparecer perante a comissão de heteroidentificação.

7.3.1. A comissão de heteroidentificação será composta por até 5 (cinco) membros. Sua composição deverá garantir diversidade de gênero, cor e, sempre que possível, de origem regional.

7.3.2. A comissão será composta por cidadãos de reputação ilibada, que tenham participado de capacitação ou formação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, preferencialmente com experiência em procedimentos de heteroidentificação e, ainda, com atuação prévia em comissões semelhantes em processos seletivos públicos.

7.3.3. Os currículos dos integrantes da comissão serão disponibilizados na página eletrônica do processo seletivo, acessível pelo endereço www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

7.4. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos autodeclarados negros classificados em quantitativo correspondente a até 02 (duas) vezes o número total de vagas efetivas reservadas para candidatos negros, acrescido de até 02 (duas) vezes o quantitativo previsto para Cadastro de Reserva reservado para candidatos negros, observados os critérios de classificação e respeitados os candidatos empatados na última posição de convocação.

7.5. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Instituto CONSULPAM, sendo a gravação utilizada para análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

7.5.1. O candidato que se recusar a ser filmado será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.6. A comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

7.6.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato no momento da realização do procedimento.

7.6.2. Não serão considerados, para os fins do subitem 7.6.1 deste Edital, quaisquer documentos ou registros pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens ou certidões relativas à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

7.7. A comissão deliberará pela maioria de seus membros, mediante parecer individualizado e devidamente fundamentado, no qual constará, ao final, a conclusão consolidada, com o registro das eventuais divergências e respectivas razões.

7.7.1. As deliberações da comissão terão validade apenas para este processo seletivo.

7.7.2. É vedado à comissão deliberar na presença dos candidatos.

7.7.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;
b) prestar declaração falsa;
c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
d) não tiver sua autodeclaração confirmada.

7.8.1. Constatada a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, caso já tenha sido contratado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público, após procedimento

administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.8.2. Havendo indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

7.8.3. As hipóteses previstas nos subitens 7.8.1 e 7.8.2 não ensejam a convocação suplementar de candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

7.9. O resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação será divulgado na página eletrônica do processo seletivo, acessível pelo endereço www.consulpam.com.br, sendo assegurada a existência de comissão recursal, composta por três membros distintos daqueles que integraram a comissão inicial.

7.9.1. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados na página eletrônica do processo seletivo, acessível pelo endereço www.consulpam.com.br, durante o prazo de interposição de recurso.

7.9.2. Caberá recurso ao candidato cuja autodeclaração não tenha aceita pela comissão de heteroidentificação.

7.9.3. Na análise do recurso, a comissão recursal considerará a gravação do procedimento, o parecer da comissão originária e as razões apresentadas pelo candidato.

7.9.4. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7.10. Demais informações sobre o procedimento de heteroidentificação constarão em edital específico de convocação.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio da página do processo seletivo, disponível no endereço eletrônico do Instituto CONSULPAM (www.consulpam.com.br), no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

8.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no emprego público pretendido.

8.3. O valor da taxa de inscrição observará o seguinte quadro:

Funções	Taxa de Inscrição
Nível Superior	R$ 110,00
Nível Médio	R$ 90,00
Nível Fundamental	R$ 60,00

8.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, durante o período estabelecido:

a) certificar-se de que preenche todos os requisitos previstos neste Edital;
b) preencher o cadastro e o formulário eletrônico de inscrição no endereço eletrônico www.consulpam.com.br;
c) dentre outros dados, informar, obrigatoriamente, o emprego público para o qual deseja concorrer;
d) gerar o boleto bancário da taxa de inscrição;
e) efetuar o pagamento até a data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital;
f) responsabilizar-se pelas informações prestadas, ficando o Instituto CONSULPAM autorizado a indeferir a inscrição em caso de comprovação de dados inverídicos;
g) estar ciente de que a inscrição, a eventual isenção e o valor pago são pessoais e intransferíveis.

8.5. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de São João do Piauí e o Instituto CONSULPAM de quaisquer prejuízos decorrentes de dados incorretos, endereço inexato ou incompleto, bem como da indicação incorreta do emprego ou da condição de pessoa com deficiência, entre outros.

8.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por meio de boleto bancário, gerado até a data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico do Instituto CONSULPAM (www.consulpam.com.br).

8.6.1. Não serão deferidas inscrições cujos boletos sejam gerados ou pagos fora do período estabelecido neste Edital.

8.6.2. Não serão aceitas formas de pagamento diversas das previstas neste Edital, tais como depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência bancária, DOC, TED, ordem de pagamento, FAX ou PIX, entre outras.

8.6.3. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da Administração Pública.

8.6.4. O candidato deverá observar o horário limite de funcionamento da instituição bancária para o processamento de seu pagamento dentro do prazo editalício.

8.7. Quando do processamento das inscrições, caso seja identificada mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa), por um mesmo candidato para o mesmo emprego ou para funções públicas distintas com o mesmo turno de aplicação de provas, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora do envio do requerimento pelo sistema eletrônico do Instituto CONSULPAM, vindo a ser automaticamente indeferidas as demais, sem direito a reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

8.8. Não serão admitidas:

a) alterações do emprego ou da cidade de realização das provas após a efetivação ou concessão de isenção da inscrição;
b) transferência de inscrição ou de isenção entre candidatos;
c) transferência de pagamento entre candidato;
d) inscrições fora do prazo ou do horário estabelecidos no cronograma de atividades deste processo seletivo;
e) inscrições realizadas por outro meio que não seja o definido neste Edital.

8.9. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas de comunicação, tais como erros de processamento bancário, congestionamento de rede, falhas técnicas nos equipamentos dos candidatos ou quaisquer outros fatores alheios que impossibilitem a transmissão de dados ou a impressão do boleto, ressalvada a hipótese de falha comprovadamente atribuível à organizadora.

8.10. O candidato deverá manter sob sua guarda o(s) comprovante(s) de pagamento da(s) inscrição(ões), podendo ser solicitado(s) quando da realização das provas.

8.11. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos deste Edital e autoriza o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), para fins de execução do processo seletivo, incluindo a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

8.12. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica, operacional, a partir da conveniência da Administração Pública.

8.12.1. A prorrogação das inscrições de que trata o subitem 8.12 deste Edital poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita na página do processo seletivo, acessível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

8.13. Nas datas previstas no Cronograma de Atividades deste Edital, o candidato deverá acessar a sua Área do Candidato, por meio do endereço eletrônico www.consulpam.com.br, para verificar a situação de sua inscrição.

8.13.1. O candidato que tiver o pedido de inscrição indeferido no resultado preliminar poderá interpor recurso na Área do Candidato, no prazo previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

8.13.2. O recurso contra o resultado preliminar deverá observar os procedimentos estabelecidos no item 18 deste Edital.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição apenas para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 ou pela Lei Municipal nº 538/2022.

9.2. A solicitação de isenção deverá ser realizada no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital, por meio da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

9.3. Será permitido ao candidato solicitar até 2 (duas) isenções da taxa de inscrição por este Edital, exclusivamente quando houver interesse em concorrer a 2 (duas) funções públicas distintas, observadas as condições e hipóteses de isenção previstas neste Edital.

9.4. Para solicitar a isenção, o candidato deverá indicar, no sistema de inscrição, a modalidade de isenção pretendida e cumprir os requisitos específicos, conforme disposto nos subitens seguintes.

9.4.1. **1ª possibilidade – CadÚnico:** isenção para candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme os Decretos nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022. Para tanto, o candidato deverá:

a) enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, da sua ficha cadastral emitida pelo Sistema CadÚnico (quando emitida por entrevistador, deverá conter assinatura do responsável pela unidade de cadastro), constando a renda per capita familiar em atividade no Programa do Governo Federal;
b) declarar, eletronicamente, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;
c) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do seu documento de identidade, conforme subitens 9.4.5 e 15.3.1 deste Edital;
d) enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, do ANEXO V deste edital, devidamente preenchido conforme sua modalidade de solicitação de isenção.

9.4.2. **2ª possibilidade – doador de medula óssea:** isenção para candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018. Para tanto, o candidato deverá:

a) enviar imagem digitalizada de atestado ou laudo médico, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove a doação voluntária de medula óssea e a respectiva data, OU da carteira do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea; e
b) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do seu documento de identidade, conforme subitens 9.4.5 e 15.3.1 deste Edital;
c) enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, do ANEXO V deste edital, devidamente preenchido conforme sua modalidade de solicitação de isenção.

9.4.3. **3ª possibilidade – servidor eleitoral:** isenção para candidato que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, conforme a Lei Municipal nº 538/2022. Para tanto, o candidato deverá:

a) enviar imagem digitalizada documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, que comprove o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não;
b) enviar imagem digitalizada, via *upload* de arquivo, do seu documento de identidade, conforme subitens 9.4.5 e 15.3.1 deste Edital; e
c) enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, do ANEXO V deste edital, devidamente preenchido conforme sua modalidade de solicitação de isenção.

9.4.4. Os documentos deverão ser enviados por meio de upload na Área do Candidato.

9.4.5. Serão aceitos arquivos no formato ".pdf", com tamanho máximo de 2 MB por arquivo.

9.4.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados em desconformidade com este Edital, sendo indeferidos os pedidos que não atenderem às exigências.

9.5. Não será aceito pedido de isenção:

a) fora do prazo;
b) por via postal, correio eletrônico ou requerimento administrativo;

c) sem a devida indicação da modalidade pretendida.

9.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato:

a) a correta indicação da modalidade de isenção;

b) o envio da documentação exigida;

c) a veracidade das informações prestadas.

9.6.1. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por falhas técnicas ou de comunicação que impeçam o envio da documentação.

9.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto CONSULPAM.

9.7.1. No caso de solicitação com base no CadÚnico, o Instituto CONSULPAM consultará o órgão gestor para verificar a veracidade das informações prestadas.

9.8. O pedido de isenção será indeferido quando houver:

a) ausência de documentos obrigatórios;

b) informações inverídicas ou omissões;

c) fraude ou falsificação de documentos;

d) envio fora do prazo ou por meio não previsto.

9.9. A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer tempo, por crime contra a fé pública, nos termos da legislação vigente, inclusive com sua eliminação do processo seletivo.

9.10. Os resultados preliminar e definitivo dos pedidos de isenção serão divulgados conforme datas previstas no Cronograma de Atividades deste Edital. O candidato deverá acessar a Área do Candidato para verificar a situação de seu pedido.

9.10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de que trata o subitem 9.10 deste Edital, deverá observar os procedimentos disciplinados no item 18 deste Edital.

9.10.2. As respostas aos recursos serão disponibilizadas na Área do Candidato.

9.10.3. Durante o período recursal, não será permitida a apresentação de documentação complementar.

9.11. O candidato que tiver pedido de isenção deferido para determinada inscrição e que, concomitantemente, efetuar o pagamento da taxa para ela, terá seu pedido de isenção cancelado, não cabendo solicitação de ressarcimento.

9.12. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no processo seletivo, na forma e no prazo estabelecidos neste edital, e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição até a data limite estabelecida no Cronograma de Atividades deste Edital.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

10.1. O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou adaptações para a realização das provas deverá, no prazo previsto no Cronograma de Atividades deste Edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, as opções correspondentes às condições especiais necessárias;

b) enviar, via *upload*, laudo médico legível, emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição, que ateste a condição e justifique o atendimento solicitado.

10.1.1. O laudo médico deverá conter:

a) a identificação da deficiência, doença ou limitação;

b) o grau ou nível da condição;

c) a justificativa para o atendimento solicitado;

d) assinatura, carimbo e número de registro profissional do emitente.

10.1.2. No caso de Transtorno do Espectro Autista ou deficiência permanente irreversível, a validade do laudo será indeterminada.

10.1.3. Os documentos deverão ser enviados por meio da Área do Candidato, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

10.1.4. Serão aceitos arquivos no formato ".pdf", com tamanho máximo de 2 MB por arquivo.

10.1.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados em desconformidade com este Edital.

10.1.6. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.1.7. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por falhas técnicas ou de comunicação que impeçam o envio dos documentos.

10.1.8. Os documentos não serão devolvidos nem serão fornecidas cópias.

10.1.9. O candidato deverá manter sob sua guarda a documentação enviada.

10.2. Os atendimentos solicitados deverão estar devidamente justificados no laudo médico.

10.3. Serão indeferidos:

a) pedidos não fundamentados em laudo;
b) pedidos não indicados no sistema eletrônico;
c) documentação incompleta, ilegível ou enviada fora do prazo.

10.4. O candidato que não solicitar o atendimento no prazo e na forma estabelecidos realizará as provas sem condições diferenciadas.

10.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional deverá:

a) indicar essa necessidade no sistema de inscrição;
b) apresentar laudo médico com justificativa expressa e indicação da CID, nos termos do subitem 10.1.1 deste Edital.

10.5.1. O candidato cujo pedido de tempo adicional seja deferido, mas que não seja reconhecido como pessoa com deficiência na perícia, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, por descumprir o subitem 4.6 deste Edital.

10.6. O candidato que necessitar utilizar, durante a realização das provas ou das demais etapas do processo seletivo, equipamentos, dispositivos ou recursos próprios não previstos neste Edital, deverá descrevê-los na opção "Outra Condição Especial" no sistema eletrônico de inscrição e atender ao disposto no subitem 10.1 deste Edital.

10.6.1. O candidato usuário de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) deverá apresentar audiometria sem AASI no momento da solicitação e no dia de realização das provas.

10.6.2. O candidato que utilize marca-passo, prótese, pino, placa, tala ou possua objeto metálico interno, ou que necessite de vistoria diferenciada por motivo de saúde ou condição específica, poderá ser submetido à revista manual no dia de realização das provas.

10.6.2.1. O candidato que não tiver solicitado previamente essa condição e cujo detector de metais indique objeto não identificado poderá ser eliminado do processo seletivo, assegurada a verificação manual antes de eventual eliminação.

10.7. O candidato que necessitar de auxílio para transcrição deverá indicar essa necessidade no ato da inscrição. Nesse caso, será disponibilizado fiscal para auxílio, não se responsabilizando a organização por eventuais erros de transcrição.

10.8. A candidata lactante, amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, para solicitar atendimento especial, deverá:

a) indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição;
b) enviar, via *upload* de arquivo, certidão de nascimento da criança ou documento médico que ateste a data provável do parto.

10.8.1. No dia de realização das provas, deverá apresentar a documentação prevista na alínea "b" do subitem 10.8 deste Edital, em via original ou cópia simples.

10.8.2. O Instituto CONSULPAM não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

10.8.3. Não será permitida a entrada do lactente e(ou) do acompanhante após o fechamento dos portões.

10.8.4. A candidata terá o direito de amamentar a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

10.8.5. Aplicam-se ao acompanhante da lactante as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares, aplicadas aos candidatos e previstas neste Edital.

10.9. O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social no processo seletivo poderá solicitar o uso de nome social no ato da inscrição.

10.9.1. As publicações oficiais observarão o nome constante no registro civil.

10.10. No caso de solicitação de atendimento especial que envolva o uso de adaptações razoáveis ou a utilização de recursos tecnológicos ou de tecnologias assistivas, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

10.11. Será indeferida a solicitação de atendimento especial que:

a) não seja acompanhada da documentação exigida;
b) contenha documentação incompleta, ilegível ou incorreta;
c) seja apresentada fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

10.12. A solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.13. A ausência de solicitação no sistema eletrônico ou de especificação dos recursos necessários implicará o indeferimento do atendimento, sendo insuficiente o envio isolado do laudo médico.

10.14. O Instituto CONSULPAM e a Prefeitura de São João do Piauí reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado pelo candidato.

10.15. Os resultados preliminar e definitivo dos pedidos de atendimento de condição especial serão publicados no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, nas datas previstas no Cronograma de Atividades deste Edital.

10.15.1. O candidato com a solicitação de condição especial indeferida deverá, no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital, verificar os motivos do indeferimento, por meio de sua Área do Candidato, caso queira. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

10.15.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá observar os procedimentos disciplinados no item 18 deste Edital.

10.15.3. As respostas aos recursos serão disponibilizadas na Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

10.15.4. Não será permitida a complementação documental na fase recursal.

11. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO HORÁRIO E DO LOCAL DE PROVAS

11.1. O Instituto CONSULPAM disponibilizará o Cartão de Identificação, contendo informações sobre o horário e o local de realização das provas, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na Área do Candidato.

11.2. O candidato deverá realizar as provas na data, no horário e no local constantes no Cartão de Identificação.

11.3. O Cartão de Identificação não será enviado pelos Correios nem disponibilizado por outros meios que não aqueles previstos neste Edital.

11.4. Eventuais erros de digitação no nome do candidato, na data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor, constantes no Cartão de Identificação, deverão ser comunicados imediatamente ao Instituto CONSULPAM.

11.5. Em nenhuma hipótese, o Instituto CONSULPAM realizará alterações no Cartão de Identificação quanto aos dados relativos ao emprego público e à condição de concorrência informados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção.

11.6. O não comparecimento ao local de realização das provas, na data e no horário previstos, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e implicará a sua eliminação do processo seletivo.

11.7. A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pelo Instituto CONSULPAM, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame. A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências. Poderá ocorrer, ainda, a reunião de candidatos portadores de necessidades em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

11.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento da data, do horário e do local de realização das provas como justificativa para sua ausência, considerando a disponibilização dessas informações no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, conforme previsto neste Edital.

12. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O processo seletivo compreenderá as etapas a seguir:

Funções públicas	Etapas de Avaliação	Caráter	Executor
Níveis Fundamental e Médio	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	Instituto CONSULPAM
Nível Superior	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório	
	Prova de Títulos	Classificatório	

13. DAS PROVAS OBJETIVAS

13.1. As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital e consistirão em questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital.

13.1.1. As provas objetivas serão compostas por questões de múltipla escolha e cada questão conterá quatro alternativas (A, B, C e D), sendo apenas uma correta.

13.1.2. No cartão-resposta, haverá, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às alternativas A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo referente à resposta por ele considerada correta, conforme o comando da questão.

13.1.3. Será considerada nula a questão sem alternativa assinalada, com mais de uma alternativa assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão.

13.2. As provas objetivas serão aplicadas no Município de São João do Piauí, Estado do Piauí, conforme os turnos abaixo:

Data	Turno	Funções públicas
Data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital	Manhã	Níveis Fundamental e Superior de escolaridade
	Tarde	Nível Médio de escolaridade

13.2.1. A duração da prova será de 3 (três) horas, incluído o tempo destinado à distribuição dos cadernos de questões, à leitura das instruções e ao preenchimento do cartão-resposta.

13.2.2. Excepcionalmente, na hipótese de indisponibilidade de locais adequados no Município de São João do Piauí, as provas poderão ser aplicadas em municípios vizinhos.

13.2.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou que chegar após o fechamento dos portões, independentemente do motivo alegado.

13.3. As provas objetivas obedecerão à seguinte composição:

13.3.1. Para as funções públicas de Nível Fundamental:

Área de conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,50	50,00
	Matemática e Raciocínio Lógico	10		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos à função	10	5,00	50,00
Total		**30**	**-**	**100,00**

13.3.2. Para as funções públicas de Nível Médio/Técnico:

Área de conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,50	50,00
	Matemática e Raciocínio Lógico	10		
	Noções de Informática			
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos à função	10	5,00	50,00
Total		**30**	**-**	**100,00**

13.3.3. Para as funções públicas de Nível Superior:

13.3.3.1. Para as funções públicas da Saúde:

Área de conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,50	50,00
	Noções de Informática	10		
	Matemática e Raciocínio Lógico			
Conhecimentos Específicos	Legislação SUS	10	5,00	50,00
	Conhecimentos específicos à função			
Total		**30**	**-**	**100,00**

13.3.3.2. Para as funções públicas da Educação:

Área de conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,50	50,00
	Noções de Informática	10		
	Matemática e Raciocínio Lógico			
Conhecimentos Específicos	Didática e Legislação	10	5,00	50,00
	Conhecimentos específicos à função			
Total		**30**	**-**	**100,00**

13.3.3.3. Para as demais funções públicas de nível superior:

Área de conhecimento	Disciplina	Número de Questões	Peso por Questão	Pontuação Máxima
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,50	50,00
	Noções de Informática	10		
	Matemática e Raciocínio Lógico			
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos à função	10	5,00	50,00
Total		**30**	**-**	**100,00**

13.4. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que:

a) obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da prova; e
b) acertar, no mínimo, uma questão da área de conhecimentos gerais e uma da área de conhecimentos específicos.

13.4.1. A nota final da prova objetiva corresponderá ao somatório dos pontos obtidos, calculados pelo produto entre o número de acertos e o peso de cada questão, conforme o quadro constante dos subitens 13.3.1 a 13.3.3.2 deste Edital.

13.5. Os candidatos aprovados serão classificados por emprego público, em ordem decrescente da nota final na prova objetiva.

13.5.1. Para fins de classificação, serão aplicados, no que couber, os critérios de desempate previstos no subitem 17.3 deste Edital.

13.5.2. O candidato que não atingir os critérios estabelecidos no subitem 13.3.1 será eliminado e não figurará na classificação.

13.6. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico dos cartões-resposta.

13.7. Caso o candidato deixe em branco, no cartão-resposta, a opção que indica o seu tipo de prova, ou marque ambas as opções de tipo de prova, será utilizado, para fins de correção, o tipo de prova 1.

13.8. Os gabaritos oficiais serão divulgados na página do processo seletivo, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

13.8.1. O espelho do cartão-resposta será disponibilizado na página do processo seletivo, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na mesma data do resultado preliminar da prova objetiva, permanecendo disponível até a divulgação do resultado final do processo seletivo.

14. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

14.1. Os conteúdos programáticos para as provas constam do Anexo III deste Edital.

14.2. Os conteúdos poderão ser pesquisados em quaisquer fontes bibliográficas pertinentes.

14.3. As questões poderão avaliar habilidades além da memorização, incluindo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação.

14.4. Cada questão poderá abranger mais de uma habilidade e conteúdo de diferentes áreas do conhecimento.

14.5. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas expressamente nos conteúdos dispostos do Anexo III deste Edital.

14.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.

14.7. A Prefeitura Municipal de São João do Piauí e o Instituto CONSULPAM não se responsabilizam por materiais de estudo elaborados por terceiros que estejam em desacordo com este Edital.

15. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

15.1. As provas objetivas serão realizadas no município de São João do Piauí, no Estado do Piauí, com duração de 3 (três) horas para os todos as funções públicas conforme disposto nos subitens 13.2.1 e 13.2.2 deste Edital.

15.1.1. O Instituto CONSULPAM divulgará o horário de aplicação das provas por meio do Cartão de Identificação do Horário e do Local de Provas, nos termos do item 11 deste Edital.

15.2. Nos locais de aplicação das provas, após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo considerado ausente o candidato nessa condição.

15.3. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local de realização das provas.

15.3.1. Para os efeitos deste processo seletivo, consideram-se documentos de identidade oficiais com foto:

a) carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares;
b) Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei nº 9.503/1997;

c) passaporte brasileiro;
d) carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por lei, tenham validade como documento de identidade (ex.: CREA, OAB, CRC, CRP);
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
f) E-Título, CNH Digital e RG Digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, com foto e assinatura.

15.3.2. O uso de documento de identidade eletrônico restringe-se ao momento da identificação do candidato.

15.3.2.1. No momento da identificação, antes de ingressar na sala, o candidato deverá apresentar o documento digital em aplicativo oficial, não se responsabilizando o Instituto CONSULPAM nem a Prefeitura Municipal de São João do Piauí por eventuais problemas técnicos no aparelho celular do candidato.

15.3.2.2. Não será fornecida conexão com a internet, inclusive via Wi-Fi, no ambiente de prova, sendo o candidato integralmente responsável por garantir o acesso ao aplicativo oficial.

15.3.2.3. O fiscal verificará o documento digital e, após confirmar sua autenticidade, entregará ao candidato a "Folha de Assinatura e Coleta de Digital", para coleta de assinaturas e impressão digital, devendo o documento permanecer sobre a carteira durante toda a aplicação da prova.

15.3.2.4. Antes do início das provas, os aparelhos celulares deverão ser desligados e acondicionados no envelope porta-objetos, nos termos do subitem 15.12 deste Edital.

15.3.2.5. A "Folha de Assinatura e Coleta de Digital" deverá ser entregue ao fiscal ao término das provas, juntamente com os demais documentos previstos neste Edital.

15.3.3. O candidato impossibilitado de apresentar documento original por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar a prova mediante apresentação de boletim de ocorrência expedido há, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, sendo submetido à identificação especial.

15.3.3.1. O candidato receberá comprovante de submissão à identificação especial.

15.3.4. Não serão aceitos como documentos de identidade:

a) comprovante de inscrição;
b) cartão de identificação;
c) certidões de nascimento;
d) CPF;
e) títulos eleitorais;
f) carteiras de estudante;
g) documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis;
h) cópias, ainda que autenticadas;
i) protocolos;
j) documentos digitais fora de aplicativos oficiais ou sem foto e assinatura.

15.4. O candidato somente poderá deixar o local de prova após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.

15.4.1. O candidato que não cumprir o disposto no subitem 15.4 deste Edital, terá o fato consignado em ata e deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Processo seletivo para providências, e o candidato será eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assinar o Termo de Recusa, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.

15.5. O candidato poderá se ausentar temporariamente da sala de aplicação de provas para utilização de sanitários ou beber água, após transcorrido o tempo mínimo de 1h (uma hora) do horário do início da aplicação e até o prazo de 20 (vinte) minutos antes do término dessa.

15.5.1. Em havendo necessidade de saída de sala em tempo inferior ao previsto no subitem 15.5 deste Edital, por motivo de força maior, a demanda deve ser reportada ao fiscal de sala, que a analisará.

15.6. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.

15.7. Durante a realização das provas, é vedada qualquer forma de consulta ou comunicação entre candidatos ou terceiros.

15.8. É proibido ao candidato registrar respostas em qualquer meio não autorizado.

15.9. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido de documento de identidade original com foto (nos termos do subitem 15.3.1 deste Edital), de caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta preta ou azul, e, preferencialmente, do Cartão de Identificação do horário e do Local de Provas.

15.9.1. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto CONSULPAM.

15.10. Uma vez no prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

15.11. É vedado portar ou utilizar: óculos escuros; boné; chapéu; gorro; lenço; abafadores auriculares; fones de ouvido; tampões e/ou similares; bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, smartphones, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, *notebook, palmtop, ipod*, *tablet*, *pen drive*, gravador, *mp3 player* e(ou) similar, gravador e/ou transmissor/receptor de mensagens, dados, vídeos e imagens, de qualquer tipo; alarmes; chaves com alarme; qualquer outro tipo de equipamento eletrônico não previsto neste Edital; relógios de qualquer tipo.

15.11.1. Também não será permitida a anotação de informações relativas aos itens das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos; uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.

15.11.2. Os candidatos não poderão utilizar, também, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente, bem como qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

15.11.3. No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados nos subitens 15.11 ao 15.11.2 deste Edital, exceto nos casos em que o candidato tenha a solicitação de atendimento especializado deferida no que se refere à utilização de quaisquer dos objetos listados.

15.11.4. O descumprimento das instruções contidas nos subitens 15.11 ao 15.11.3 deste Edital implicará a eliminação do candidato no processo seletivo.

15.12. Todos os objetos de porte ou utilização proibidos citados neste Edital deverão ser acondicionados em envelope porta-objetos, a ser disponibilizado por fiscal de sala após identificação do candidato e antes de adentrar à sala de aplicação de provas.

15.12.1. Durante o período de provas, não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entre outros.

15.12.2. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o telefone do candidato celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deverá permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado no envelope porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções públicas e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

15.12.3. Caso aparelho eletrônico entre em funcionamento ou emita qualquer sinal sonoro durante o horário de prova, mesmo que dentro do envelope porta-objetos e sem sua interferência, e o candidato proprietário seja identificado pela fiscalização, este será eliminado imediatamente do certame.

15.12.4. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste Edital, fora do envelope porta-objetos, mesmo que desligados, será sumariamente eliminado do processo seletivo.

15.12.5. O envelope porta-objetos, devidamente lacrado pelo candidato, deverá ser mantido embaixo da carteira até o término das suas provas, podendo ser deslacrado somente fora do ambiente de provas.

15.13. Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão retirar-se juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas, conferência dos cartões-resposta com o fiscal da sala, além de assinarem a ata como testemunhas da conferência do material de aplicação das provas.

15.14. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em contratação destes. É recomendado que sejam levados apenas os objetos permitidos neste Edital, quais sejam: documento de identidade com foto, cartão de identificação, comprovante de pagamento e caneta de tinta azul ou preta com corpo transparente.

15.15. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto CONSULPAM, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

15.16. Para garantir a segurança do processo seletivo, o candidato será submetido a detector de metais dentro do prédio onde realizará as provas, dentre outras medidas.

15.17. Ao iniciar os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, deverão ser observadas as seguintes condições:

a) as instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações expedidas pelo Instituto CONSULPAM durante a aplicação das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas pelo candidato;
b) o candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no documento de identidade apresentado;
c) a ausência da assinatura ou da impressão digital do candidato no cartão-resposta, acarretará sua eliminação do processo seletivo;
d) uma vez fora da sala, o candidato não poderá retornar para realizar assinatura ou coleta de impressão digital;
e) somente serão permitidos registros nos cartões-resposta realizados pelo próprio candidato, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferido;
f) não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;
g) o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer forma, danificar o cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de correção;
h) será considerado nulo o cartão-resposta que estiver preenchido a lápis ou que apresente qualquer forma de identificação do candidato fora dos locais especificamente indicados para essa finalidade;
i) ao término do tempo máximo estabelecido para a realização das provas, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado nos locais indicados;
j) o candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltarem 15 (quinze) minutos para o término do tempo total de prova, devendo o material estar íntegro, sem qualquer falta de páginas;
k) após o término das provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, não sendo permitida, inclusive, a utilização dos sanitários;
l) no dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

15.18. Nos casos de eventual falta de caderno de provas (material personalizado de aplicação das provas), em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o Instituto CONSULPAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

15.19. Será eliminado do processo seletivo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais previamente determinados;
b) não comparecer ao local de realização das provas, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar documento de identidade, nos termos do subitem 15.3.1 deste Edital;
d) estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao processo seletivo, após o início das provas;
e) portar arma no local de realização das provas, ainda que possua autorização legal para o porte, salvo nos casos de atendimento especial previamente deferido;
f) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal;
g) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material de consulta;
h) for surpreendido utilizando ou portando quaisquer dos objetos proibidos por este Edital;
i) não entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação, ressalvados os casos de tempo adicional previamente deferido;
j) fizer anotação de informações relativas às questões da prova e às respectivas respostas (transcrição de gabarito) em quaisquer meios não autorizados;
k) ausentar-se da sala de provas portando o caderno de provas ou o cartão-resposta em desacordo com este Edital;
l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;
m) não permitir a coleta de sua assinatura;
n) recusar-se à coleta de impressão digital, à submissão ao detector de metais ou, quando submetido, tiver apontada a existência de objeto metálico não passível de verificação;
o) fotografar, filmar ou, de qualquer forma, registrar e divulgar imagens ou informações relativas ao local de prova, às provas ou a seus participantes;
p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer forma, prejudicar outro candidato;
q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a preparação ou a realização das provas;
r) recusar-se a cumprir as instruções expedidas pela comissão organizadora, pela banca examinadora ou pela equipe de aplicação das provas;
s) tratar com desrespeito examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
t) descumprir as normas contidas nos cadernos de provas, no cartão-resposta ou nas demais orientações expedidas pelo Instituto CONSULPAM;
u) for submetido ao detector de metais e este detectar o uso de objeto metálico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos;
v) burlar ou a tentar burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital e seus anexos e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova;
w) se utilizou de processo ilícito, mediante constatação realizada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial.

16. DA PROVA DE TÍTULOS

16.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos que concorrerem às funções públicas de nível superior de escolaridade e que sejam aprovados na prova objetiva.

16.1.1. Todos os candidatos aprovados na prova objetiva serão, automaticamente, convocados para a prova de títulos. Os candidatos não aprovados serão eliminados e não terão classificação alguma no processo seletivo.

16.2. A prova de títulos valerá 10,00 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse limite.

16.3. Os candidatos submetidos à avaliação de títulos deverão enviar a documentação comprobatória por meio da Área do Candidato, acessível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

16.3.1. O candidato deverá selecionar o tipo de título e realizar o *upload* do arquivo digital correspondente.

16.3.2. Os documentos deverão ser apresentados em formato ".pdf", com tamanho máximo de 5 MB, nas seguintes modalidades:

a) documento nato-digital: emitido originalmente em meio digital, com código verificador de autenticidade ou equivalente; ou

b) documento digitalizado: obtido por escaneamento do documento físico original.

16.3.3. Para cada título, será disponibilizado apenas um campo de envio. O candidato deverá anexar um único arquivo contendo todas as páginas do documento (frente e verso, se houver), bem como os documentos complementares necessários à sua validação.

16.3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se os arquivos enviados correspondem à alínea indicada no sistema. Arquivos incompatíveis serão desconsiderados.

16.3.5. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados em desacordo com as orientações do sistema.

16.3.6. O candidato deverá nomear os arquivos de forma clara, permitindo sua identificação.

16.3.7. Ao final do envio, o candidato poderá visualizar a relação dos títulos apresentados, recomendando-se a sua guarda, pois poderá ser exigida, na posse, a apresentação dos documentos originais.

16.3.8. Após o envio dos documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar o procedimento clicando na opção "Enviar Título".

16.3.9. O envio de títulos não induz, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

16.3.10. O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na etapa de avaliação de títulos.

16.4. Somente serão considerados, para fins de pontuação na prova de títulos, os títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos até a data de envio da documentação, observados os limites máximos de pontuação por título e o limite total estabelecido neste Edital:

Título	Comprovação	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
a) Especialização *Lato Sensu*	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (*lato sensu*), devidamente registrado, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por órgãos por ele delegados, contendo, obrigatoriamente, carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, período de realização do curso e histórico escolar com as disciplinas cursadas, conforme normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Serão aceitos atestados ou declarações de conclusão somente se acompanhados do histórico escolar oficial emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, comprovando que o certificado ou diploma se encontra em fase de expedição.	1,0	2,0

Título	Comprovação	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
b) Mestrado *(Stricto Sensu)*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em área correlata à função pretendido, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar.	3,0	3,0
c) Doutorado *(Stricto Sensu)*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em área correlata à função pretendido, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar.	5,0	5,0
Pontuação Máxima Total			**10,00**

16.5. Para fins de pontuação da Especialização Lato Sensu, o certificado ou declaração deverá indicar que o curso atende à Lei nº 9.394/1996 e às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

16.5.1. Caso essa informação não conste no documento, deverá ser apresentada declaração complementar da instituição responsável.

16.5.2. Para cursos de mestrado ou doutorado, previstos nas alíneas “b” e “c” do subitem 16.4 deste Edital, concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e acompanhado de tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 16.8, alínea “e”, deste Edital.

16.5.3. Não serão aceitos, para fins de pontuação na prova de títulos, outros comprovantes de conclusão de curso que não os expressamente elencados no subitem 16.4 deste Edital.

16.6. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo atribuído a cada título, conforme previsto no subitem 16.4 deste Edital, bem como aqueles que ultrapassarem o limite total de pontos estabelecido no subitem 16.2 deste Edital.

16.7. Receberá nota 0,00 (zero) na prova de títulos o candidato que não enviar a documentação comprobatória de forma legível, no prazo e no horário estabelecidos neste Edital e no edital de convocação para essa etapa.

16.8. A comprovação dos títulos observará, ainda, os seguintes critérios:

a) os documentos devem estar assinados, em papel timbrado, contendo identificação da instituição emissora e apresentados integralmente (frente e verso, quando aplicável);
b) a entrega será realizada exclusivamente por meio eletrônico;
c) todos os títulos deverão ser entregues em um único envio, não sendo admitida complementação posterior;
d) cada título será considerado uma única vez;
e) documentos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada;
f) em caso de divergência de nome, deverá ser anexado documento comprobatório da alteração (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou Documento com Nome Social ou de alteração/retificação registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato;
g) documentos com nome abreviado deverão ser acompanhados de declaração explicativa e documento de identidade;
h) não serão aceitos documentos fora do prazo ou por meio diverso do previsto;
i) toda documentação deverá ser apresentada em imagem digital legível.

16.9. Caso o candidato envie documentos que resultem em pontuação superior ao limite máximo previsto para o respectivo título, conforme tabela constante do subitem 16.4 deste Edital, será considerada apenas a

pontuação máxima atribuída ao título, sendo os demais documentos desconsiderados, não sendo admitida qualquer solicitação de ajuste no período recursal.

16.10. Caso um mesmo documento comprobatório contenha informações relativas a mais de um curso ou evento realizados em período concomitante, será considerado, para fins de pontuação, apenas aquele de maior valor.

16.11. Serão indeferidos, de plano, os títulos que não atenderem às exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

16.12. O envio da documentação comprobatória para a prova de títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto CONSULPAM não se responsabiliza por problemas que impeçam o envio ou o recebimento da documentação, inclusive aqueles de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que inviabilizem a transmissão dos dados.

16.13. A veracidade das informações prestadas e dos documentos enviados é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer tempo, no caso de informações inverídicas ou uso de documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo público.

16.14. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital e no edital de convocação para esta etapa.

16.15. Os resultados preliminar e definitivo da prova de títulos serão publicados nas datas previstas no Cronograma de Atividades deste Edital, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

16.15.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar na prova de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no item 18 deste Edital.

16.15.2. As respostas aos recursos impetrados contra o resultado preliminar na prova de títulos serão disponibilizadas na Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

16.15.3. Durante o período de interposição de recurso, não será permitida a complementação ou o envio de documentação adicional.

17. DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

17.1. A nota final no processo seletivo observará os seguintes critérios:

a) para os candidatos às funções públicas de níveis fundamental e médio, corresponderá ao somatório da nota final na prova objetiva

b) para os candidatos às funções públicas de nível superior, corresponderá ao somatório da nota final na prova objetiva e da nota final na prova de títulos;

17.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final no processo seletivo, observados os critérios de desempate previstos no subitem 17.3 deste Edital.

17.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, e conforme aplicável ao emprego:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, prevalecendo o de maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Informática;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;

f) tiver maior idade, exceto no caso previsto na alínea “a” deste subitem 17.3;

g) tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

17.3.1. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos no subitem 17.3 deste Edital, os candidatos serão convocados, antes da divulgação do resultado final, para apresentação de cópia legível da certidão de nascimento, a fim de verificar o horário de nascimento para fins de desempate.

17.3.1.1. A responsabilidade pela veracidade das informações relativas à data de nascimento é exclusiva do candidato, que deverá, em caso de inconsistência nos dados informados no formulário eletrônico de inscrição, providenciar a devida correção até a data de publicação do resultado definitivo das inscrições, conforme previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

17.3.2. Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos, em original ou cópia autenticada em cartório, emitidos pelos Tribunais de Justiça dos Estados ou pelos Tribunais Regionais Federais, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

17.3.2.1. A documentação comprobatória deverá ser apresentada no ato da inscrição, por meio de *upload* da imagem digitalizada em campo específico do formulário eletrônico.

17.3.3. Esgotada a aplicação de todos os critérios previstos no subitem 17.3 deste Edital, será realizado sorteio público, aberto aos interessados, previamente divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sendo o procedimento devidamente filmado e registrado em ata.

17.4. Em todas as etapas do processo seletivo, bem como na homologação do resultado final, os candidatos constarão em todas as listas de vagas às quais concorrerem, desde que atendidos os critérios de aprovação

17.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência, se não eliminados, serão publicados em lista específica e também na lista de classificação geral por emprego.

17.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem negros, se não eliminados e confirmados no procedimento de heteroidentificação, serão publicados em lista específica e também na lista de classificação geral por emprego.

17.7. Todos os resultados previstos neste Edital serão expressos até a segunda casa decimal, com arredondamento para o número imediatamente superior quando o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

18. DOS RECURSOS

18.1. Caberá recurso fundamentado, dirigido, em única e última instância, à Comissão de Processos seletivos do Instituto CONSULPAM, contra as seguintes publicações:

a) resultado preliminar da homologação das inscrições;
b) resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;
c) resultado preliminar das condições especiais para realização das provas;
d) gabaritos preliminares das provas objetivas;
e) resultado preliminar da prova objetiva;
f) resultado preliminar da prova de títulos;
g) resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação de pessoas negras.

18.2. Os recursos deverão ser interpostos por meio da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do fato que lhes deu origem, conforme o subitem 18.1 deste Edital.

18.2.1. Os períodos recursais referentes a cada publicação prevista no subitem 18.1 deste Edital constam do Cronograma de Atividades e terão início às 00h00min do primeiro dia e término às 23h59min do último dia do prazo.

18.3. Todos os recursos serão analisados, e as respectivas respostas serão disponibilizadas na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

18.4. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

18.4.1. Não serão considerados recursos apresentados por outros meios, tais como e-mail, correspondência, protocolo administrativo ou qualquer outro.

18.5. Na apresentação do recurso, o candidato deverá expor suas razões de forma clara, consistente e objetiva, com fundamentação lógica e indicação precisa do ponto em que se julgar prejudicado.

18.5.1. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

18.6. O recurso não poderá conter, fora do campo apropriado, qualquer identificação do candidato, sob pena de indeferimento preliminar.

18.7. O deferimento de recurso contra gabarito preliminar de questão de prova objetiva poderá resultar em:

a) anulação da questão; ou
b) alteração do gabarito.

18.7.1. Em caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

18.7.2. Em caso de alteração do gabarito preliminar, a nova resposta será aplicada a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

18.7.3. No recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, é vedada nova impugnação dos gabaritos, restringindo-se o pedido à revisão da pontuação atribuída ao candidato, conforme o gabarito definitivo.

18.7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos contra o gabarito definitivo das provas objetivas.

18.7.5. Havendo anulação de questão de determinado caderno de prova, de ofício ou por recurso, a correspondente questão será anulada nos demais cadernos, ainda que o vício tenha ocorrido apenas em parte deles.

18.8. O acolhimento de recurso poderá alterar a classificação do candidato para posição superior ou inferior, bem como ensejar sua desclassificação, caso não atinja a pontuação mínima exigida.

18.9. Após a interposição e o respectivo registro do recurso, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração, substituição ou complementação.

18.10. Serão indeferidos os recursos que:

a) não apresentarem fundamentação adequada;
b) não contiverem argumentação lógica e consistente;
c) estiverem em desacordo com as disposições deste Edital;
d) forem apresentados fora do prazo;
e) versarem sobre matéria diversa da publicação impugnada;
f) forem interpostos de forma coletiva;
g) apresentarem conteúdo desrespeitoso à banca examinadora;
h) consistirem em cópia idêntica de outro(s) recurso(s).

18.11. As decisões relativas aos julgamentos dos recursos serão publicadas na Área do Candidato, acessível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

18.11.1. Das decisões finais não caberá novo recurso

19. DAS PUBLICAÇÕES

19.1. Todas as informações oficiais referentes a este processo seletivo, incluindo editais, retificações, avisos, comunicados, convocações, resultados e demais atos administrativos, serão divulgadas exclusivamente por meio de publicação no endereço eletrônico www.consulpam.com.br ou na forma pré-estabelecida neste Edital.

19.1.1. A publicação no endereço eletrônico indicado no 19.1 deste Edital será considerada, para todos os efeitos legais, como forma oficial de comunicação aos candidatos, não sendo obrigatória a comunicação individual, por qualquer outro.

19.1.2. Poderá, a critério do Instituto CONSULPAM, ser realizada comunicação complementar aos candidatos por outros meios, tais como correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas ou contato telefônico, sem que isso gere direito subjetivo à sua ocorrência ou caracterize obrigação da organizadora.

19.1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e divulgações referentes a este processo seletivo no endereço eletrônico indicado neste Edital.

20. DA HOMOLOGAÇÃO

20.1. A homologação do resultado final do processo seletivo será realizada pela Prefeitura Municipal de São João do Piauí e divulgada nos endereços eletrônicos www.saojoaodopiaui.pi.gov.br e www.consulpam.com.br.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. Homologado o resultado final do processo seletivo, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas neste Edital observará rigorosamente a ordem de classificação, o prazo de validade do certame e o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

21.1.1. O candidato cujo nome conste na homologação do resultado final do processo seletivo, será contratado, obedecendo a estrita ordem de classificação e observada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência e negros.

21.2. A Prefeitura Municipal de São João do Piauí reserva-se o direito de proceder às contratações de acordo com a necessidade do serviço público e a disponibilidade orçamentária, até o limite de vagas previsto no Anexo I deste Edital. A aprovação em classificação além do número de vagas previstas assegura ao candidato apenas expectativa de direito à contratação, cuja efetivação dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, da existência de vagas, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

21.3. Após a convocação, o candidato deverá seguir para contratação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de contratação, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e a critério da autoridade competente, sob pena de tornar-se sem efeito o ato de contratação.

21.4. São requisitos para a contratação aqueles previstos no subitem 3.1 deste Edital, os quais deverão ser comprovados pelo candidato no ato da contratação.

21.5. Será tornada sem efeito a contratação do candidato que não apresentar, no ato da assinatura do contrato, a documentação completa a seguir:

a) 2 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas;
b) original e cópia simples de documento de identidade oficial com foto;
c) original e cópia simples do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição;
d) original e cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) original e cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
f) original e cópia simples do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
g) original e cópia simples de comprovante de residência atualizado;
h) declaração de exercício ou não de outro emprego, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
i) declaração de bens atualizada até a data da contratação;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
k) original e cópia simples do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
l) original e cópia simples do comprovante de escolaridade mínima exigida para o emprego, conforme Anexo II deste Edital;
m) declaração de acumulação ou não de vínculo com o serviço público;
n) original e cópia simples da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
o) certidão que comprove quitação com as obrigações militares, quando aplicável;
p) certidão negativa de antecedentes criminais.

21.6. O candidato contratado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que venha a prestar, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.7. Estará impedido de ser contratado o candidato que não comprovar os requisitos previstos no subitem 3.1 ou não apresentar a documentação exigida no subitem 21.5 deste Edital.

21.8. Considerado apto para o exercício do emprego, o candidato será convocado pela Prefeitura Municipal de São João do Piauí e deverá entrar em exercício no prazo estabelecido na convocação.

21.8.1. A convocação dar-se-á mediante publicação no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, podendo, ainda, ocorrer comunicação por correio ou e-mail, com base nos dados informados pelo candidato.

21.9. A contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade entre as vagas destinadas à ampla concorrência, às pessoas com deficiência e aos candidatos negros.

21.10. O candidato contratado não poderá alegar incompatibilidade com as atribuições do emprego.

21.11. Não poderá tomar contratação o candidato que apresentar condição de saúde incompatível com o exercício do emprego, conforme avaliação médica oficial.

21.12. A Prefeitura Municipal de São João do Piauí não se responsabiliza pelo fornecimento de residência, nem pelo custeio de despesas com deslocamento ou transporte para o local de exercício

21.13. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas possuem direito subjetivo à contratação, que observará rigorosamente a ordem de classificação.

21.14. A constatação de informações falsas ou inverídicas, a qualquer tempo, inclusive após a contratação, implicará a anulação do ato de investidura, mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.15. O candidato deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto à Prefeitura Municipal de São João do Piauí após a homologação do resultado final do processo seletivo.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A Prefeitura Municipal de São João do Piauí e o Instituto CONSULPAM eximem-se de quaisquer despesas com deslocamento e estadia dos candidatos para comparecimento a quaisquer das etapas deste processo seletivo.

22.2. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste processo seletivo, bem como as atualizações cadastrais, inclusive de endereço, poderão ser obtidas ou solicitadas junto ao Instituto CONSULPAM, no endereço SCN Quadra 1, Edifício Central Park, 6º andar, sala 604, Asa Norte, no horário das 10h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pelos telefones (85) 3224-9369, (85) 99624-0600 e (61) 98195-5860, pelo chat disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br ou pelo e-mail contato@consulpam.com.br.

22.3. Após a homologação do processo seletivo, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre convocações, bem como realizar atualizações cadastrais, inclusive de endereço, por meio do endereço eletrônico www.saojoaodopiaui.pi.gov.br, de titularidade da Prefeitura Municipal de São João do Piauí.

22.4. Não serão prestadas, por telefone ou e-mail, informações relativas a resultado, nota ou classificação deste processo seletivo pelo Instituto CONSULPAM

22.5. O Instituto CONSULPAM e a Prefeitura Municipal de São João do Piauí não emitirão certificado de aprovação neste processo seletivo, valendo, para esse fim, as publicações oficiais.

22.6. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, nem para a apresentação de recursos, laudos, exames médicos, pedidos de isenção ou quaisquer outros documentos fora dos prazos e das formas nele estabelecidos.

22.7. A Prefeitura Municipal de São João do Piauí e o Instituto CONSULPAM não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas ou outros materiais, impressos ou digitais, referentes às matérias deste processo seletivo, tampouco por informações em desacordo com o disposto neste Edital.

22.8. Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a Prefeitura Municipal de São João do Piauí reserva-se o direito de adiar o evento, mediante comunicação por publicação oficial, na forma prevista neste Edital, e divulgação no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

22.9. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, a prova e/ou tornada sem efeito a contratação do candidato, relativamente a todos os atos relacionados a este processo seletivo, quando constatadas omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.10. A Prefeitura Municipal de São João do Piauí e o Instituto CONSULPAM não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio de correspondências, em decorrência de:

a) insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alteração dos dados e do endereço fornecidos pelo candidato;
b) devolução de correspondência pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço incorreto do candidato;
c) recebimento de correspondência por terceiros;
d) falhas ou paralisações nos serviços dos Correios.

22.11. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato utilizou processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto CONSULPAM, em conjunto com a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

22.13. O presente Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, por meio de retificação, mediante publicação oficial, assegurada a ampla publicidade.

22.13.1. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por meio de edital de retificação.

23. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

23.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital por meio de correio eletrônico (e-mail) enviado para editais@institutoconsulpam.com.br, no período previsto no Cronograma de Atividades deste Edital.

23.2. A impugnação deverá ser formalmente apresentada, por escrito, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, por meio de correio eletrônico encaminhado ao endereço editais@institutoconsulpam.com.br.

23.3. Por meio da impugnação, o interessado poderá opor-se, de forma fundamentada, ao teor deste Edital.

23.4. Para fins de impugnação, o interessado deverá apresentar fundamentação clara, indicando o item ou subitem impugnado, bem como informar o emprego/especialidade a que pretende concorrer e seus dados pessoais (nome, CPF, telefone e/ou e-mail para contato).

23.5. Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

23.6. As respostas às impugnações serão disponibilizadas na página do processo seletivo, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, na data prevista no Cronograma de Atividades deste Edital.

São João do Piauí-PI, 21 de outubro de 2026.

Ednei Modesto Amorim
Prefeito de São João do Piauí – PI

ANEXO I

RELAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS, COM O NÚMERO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, RELAÇÃO DE REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CÓD.	EMPREGO	TOTAL EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CR	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
1	**MÉDICO(A) CAPS**	**0**	0	0	0	**5**	3	1	1	R$ 13.000,00	20H	Ensino Superior completo em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência ou especialização em saúde mental comprovada.
2	**MÉDICO(A)**	**0**	0	0	0	**5**	3	1	1	R$ 15.000,00	40H	Ensino Superior completo em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Medicina (CRM). Capacitação em Saúde da Família ou Saúde Pública (mín. 60h).
3	**MÉDICO(A) PERITO(A) MUNICIPAL**	**0**	0	0	0	**2**	2	0	0	R$ 6.000,00	20H	Ensino Superior completo em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Medicina (CRM).
4	**MÉDICO(A) PLANTONISTA - MATERNIDADE**	**0**	0	0	0	**5**	3	1	1	R$ 16.800,00	40H	Ensino Superior completo em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Medicina (CRM). Residência ou especialização em cirurgia comprovada.
5	**MÉDICO(A) PLANTONISTA - SAMU**	**0**	0	0	0	**5**	3	1	1	R$ 10.000,00	40H	Ensino Superior completo em Medicina, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Medicina (CRM). Curso APH (240h) atualizado.
6	**ENFERMEIRO(A)***	**5**	3	1	1	**10**	6	1	3	R$ 2.800,00	40H	Ensino Superior completo em Enfermagem, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Capacitação conforme a unidade: Saúde da Família/Saúde Pública (60h) na Atenção Básica; Saúde Mental (60h) no CAPS; Obstetrícia no Centro Esp. da Mulher e da Criança.
7	**ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA - MATERNIDADE***	**7**	4	1	2	**14**	9	1	4	R$ 2.800,00	40H	Ensino Superior completo em Enfermagem, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro

CÓD.	EMPREGO	TOTAL EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CR	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
												ativo e regularizado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Capacitação em Obstetrícia (60h).
8	**ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA - SAMU***	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 2.800,00	40H	Ensino Superior completo em Enfermagem, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Curso APH (200h) atualizado.
9	**TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM***	**9**	6	1	2	**18**	12	1	5	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso Técnico em Enfermagem completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Sala de vacina: capacitação em imunobiológicos (mín. 60h).
10	**TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - MATERNIDADE***	**10**	6	1	3	**20**	14	1	5	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso Técnico em Enfermagem completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
11	**TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SAMU***	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso Técnico em Enfermagem completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). curso APH (200h).
12	**DENTISTA (CIRURGIÃO-DENTISTA)**	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 3.000,00	40H	Ensino Superior completo em Odontologia, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Capacitação em Saúde da Família ou Saúde Pública (mín. 60h).
13	**DENTISTA (CIRURGIÃO-DENTISTA) - BUCO MAXILO**	**1**	1	0	0	**2**	2	0	0	R$ 3.000,00	30H	Ensino Superior completo em Odontologia, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Especialização em Buco Maxilo comprovada.
14	**DENTISTA (CIRURGIÃO-**	**1**	1	0	0	**2**	2	0	0	R$ 3.000,00	30H	Ensino Superior completo em Odontologia, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro

CÓD.	EMPREGO	TOTAL EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CR	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
	DENTISTA) - CIRURGIA ORAL MENOR											ativo e regularizado no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Especialização em Cirurgia Oral Menor.
15	**DENTISTA (CIRURGIÃO-DENTISTA) - ENDODONTIA**	**1**	1	0	0	**2**	2	0	0	R$ 3.000,00	30H	Ensino Superior completo em Odontologia, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Especialização em Endodontia comprovada.
16	**TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL**	**4**	3	0	1	**8**	5	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso Técnico em Saúde Bucal completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
17	**ASSISTENTE SOCIAL**	**17**	12	1	4	**34**	23	2	9	R$ 2.500,00	30H	Ensino Superior completo em Serviço Social, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).
18	**EDUCADOR(A) FÍSICO(A)**	**6**	3	1	2	**12**	8	1	3	R$ 2.500,00	40H	Ensino Superior completo em Educação Física, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
19	**FARMACÊUTICO(A)**	**2**	2	0	0	**4**	3	0	1	R$ 2.500,00	30H	Ensino Superior completo em Farmácia, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Farmácia (CRF).
20	**FISIOTERAPEUTA**	**2**	2	0	0	**4**	3	0	1	R$ 2.500,00	30H	Ensino Superior completo em Fisioterapia, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
21	**FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA - MATERNIDADE**	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 2.500,00	30H	Ensino Superior completo em Fisioterapia, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). Capacitação em Obstetrícia (60h).
22	**TERAPEUTA OCUPACIONAL**	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 3.000,00	30H	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CÓD.	EMPREGO	TOTAL EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CR	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
												Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
23	**FONOAUDIÓLOGO(A)**	**2**	2	0	0	**4**	3	0	1	R$ 3.000,00	30H	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO).
24	**NUTRICIONISTA**	**14**	9	1	4	**28**	20	1	7	R$ 2.500,00	30H	Ensino Superior completo em Nutrição, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).
25	**ORIENTADOR(A) SOCIAL - ZONA URBANA**	**2**	2	0	0	**4**	3	0	1	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
26	**PSICÓLOGO(A)**	**13**	9	1	3	**26**	18	1	7	R$ 2.500,00	30H	Ensino Superior completo em Psicologia, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
27	**EDUCADOR(A) SOCIAL**	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
28	**INSTRUTOR(A) DE CAPOEIRA**	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
29	**INSTRUTOR(A) DE DIVERSIDADE, TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE**	**4**	3	0	1	**8**	5	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
30	**INSTRUTOR(A) DE EDUCAÇÃO DIGITAL**	**4**	3	0	1	**8**	5	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
31	**INSTRUTOR(A) DE LABORATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA**	**4**	3	0	1	**8**	5	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
32	**INSTRUTOR(A) DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA**	**4**	3	0	1	**8**	5	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CÓD.	EMPREGO	TOTAL EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CR	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
33	**INSTRUTOR(A) DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA**	**2**	2	0	0	**4**	3	0	1	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
34	**INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLÃO**	**4**	3	0	1	**8**	5	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
35	**INSTRUTOR DE MÚSICA - FLAUTA DOCE**	**1**	1	0	0	**2**	2	0	0	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
36	**INSTRUTOR DE MÚSICA - SOPRO**	**1**	1	0	0	**2**	2	0	0	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
37	**INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLINO**	**1**	1	0	0	**2**	2	0	0	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
38	**PSICOPEDAGOGO(A) - EDUCAÇÃO**	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 2.500,00	40H	Ensino Superior completo em Psicopedagogia ou outra licenciatura, acompanhado de certificado de pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia Institucional e/ou Clinico Institucional, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). + Curso de Capacitação em educação inclusiva e especial, com carga horária mínima de 60h.
39	**ARQUITETO(A)**	**0**	0	0	0	**3**	2	0	1	R$ 2.500,00	40H	Ensino Superior completo em Arquitetura e Urbanismo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
40	**BIÓLOGO(A)**	**0**	0	0	0	**3**	2	0	1	R$ 2.500,00	40H	Ensino Superior completo em Ciências Biológicas, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
41	**ENGENHEIRO(A) ELÉTRICO(A)**	**0**	0	0	0	**3**	2	0	1	R$ 2.500,00	40H	Ensino Superior completo em Engenharia Elétrica, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
42	**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**	**6**	3	1	2	**12**	8	1	3	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
43	**OPERADOR(A) DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE**	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 2.000,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimento básico de informática; capacitação em sistemas de informação da saúde (mín. 40h).
44	**TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA**	**1**	1	0	0	**2**	2	0	0	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso Técnico em

CÓD.	EMPREGO	TOTAL EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CR	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
												Farmácia completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no conselho de classe competente.
45	**TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA PLANTONISTA - MATERNIDADE**	**4**	3	0	1	**8**	5	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso Técnico em Farmácia completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regularizado no conselho de classe competente.
46	**TÉCNICO(A) EM INFORMÁTICA**	**4**	3	0	1	**6**	3	1	2	R$ 2.000,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso Técnico em Informática completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
47	**CONDUTOR(A) SOCORRISTA PLANTONISTA - SAMU**	**4**	3	0	1	**8**	5	1	2	R$ 2.200,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). CNH categoria D; curso APH (200h) atualizado.
48	**MECÂNICO(A)**	**1**	1	0	0	**2**	2	0	0	R$ 2.000,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
49	**MOTORISTA**	**4**	3	0	1	**8**	5	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). CNH mínima categoria B; curso APH (200h) atualizado (exigência da SMS).
50	**MOTORISTA CATEGORIA AB**	**4**	3	0	1	**8**	5	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). CNH Categoria AB.
51	**MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**	**15**	10	1	4	**30**	20	2	8	R$ 2.000,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso especializado para transporte escolar. CNH Categoria D.
52	**MOTORISTA CATEGORIA D**	**2**	2	0	0	**4**	3	0	1	R$ 2.000,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). CNH Categoria D e experiência mínima de 06 (seis) meses na área.
53	**CONDUTOR SOCORRISTA - MATERNIDADE**	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 2.200,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). CNH categoria D; curso APH (200h) atualizado.

CÓD.	EMPREGO	TOTAL EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CR	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
54	**OPERADOR(A) DE MÁQUINAS**	**6**	3	1	2	**12**	8	1	3	R$ 2.200,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
55	**AUXILIAR DE COZINHA**	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
56	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ZELADOR(A)**	**131**	91	7	33	**262**	183	13	66	R$ 1.621,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
57	**COZINHEIRO(A)**	**10**	6	1	3	**6**	3	1	2	R$ 1.621,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
58	**MAGAREFE**	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 2.000,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
59	**VIGIA / VIGILANTE**	**37**	26	2	9	**74**	51	4	19	R$ 1.621,00	40H	Ensino Fundamental completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
60	**ORIENTADOR(A) SOCIAL - REGIÃO DE CIMA**	**1**	1	0	0	**2**	2	0	0	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
61	**ORIENTADOR(A) SOCIAL - REGIÃO DE BAIXO**	**1**	1	0	0	**2**	2	0	0	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
62	**PSICOPEDAGOGO(A) - SAÚDE**	**3**	2	0	1	**6**	3	1	2	R$ 2.500,00	40H	Ensino Superior completo em Psicopedagogia ou outra licenciatura, acompanhado de certificado de pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia Institucional e/ou Clinico Institucional, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
63	**TÉCNICO EM ZOOTECNIA**	**1**	1	0	0	**3**	2	0	1	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Curso Técnico em Zootecnia completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
64	**MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ZONA RURAL**	**20**	14	1	5	**40**	28	2	10	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Formação continuada em cursos relacionados à área de atuação, com carga horária mínima de 180h.
65	**MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL**	**70**	48	4	18	**140**	98	7	35	R$ 1.621,00	40H	Ensino Médio completo, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Formação

CÓD.	EMPREGO	TOTAL EFETIVAS	VAGAS EFETIVAS			TOTAL CR	CADASTRO RESERVA			SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO
			AC	PCD	PN		AC	PCD	PN			
	ESPECIALIZADO - ZONA URBANA											continuada em cursos relacionados à área de atuação, com carga horária mínima de 180h.
	TOTAL:	482	335	26	121	980	661	68	251			

LEGENDA:
AC = VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA;
PCD = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
PN = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS.
***Os cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem terão o valor de seu salário complementado com a assistência financeira do MS para pagamento do piso salarial de acordo com a legislação.**

ANEXO II
RELAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
ARQUITETO(A)	Elaborar planos e projetos de arquitetura e urbanismo; coletar e analisar dados; elaborar diagnósticos e diretrizes de aproveitamento e ocupação do espaço urbano; adequar projetos à legislação. Estudar e analisar a integração entre projetos; elaborar e acompanhar projetos arquitetônicos de prédios públicos; produzir relatórios de andamento, execução e conclusão de obras; atualizar levantamentos das condições físicas dos imóveis municipais; fiscalizar e acompanhar construção, manutenção, ampliação e reforma e executar projetos e serviços de arquitetura; propor normas e procedimentos técnicos da área; exercer atribuições correlatas de natureza e complexidade equivalentes, determinadas pela autoridade superior.
ASSISTENTE SOCIAL	Planejar, coordenar e executar atividades de assistência social, controlando e avaliando sua eficiência. Organizar e executar programas de serviço social, incluindo atividades educativas, recreativas e de assistência à saúde para facilitar a integração social; assistir famílias em suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo suporte material, educacional, médico e de outra natureza; elaborar e viabilizar a política social municipal com participação da comunidade; assessorar assuntos e problemas relacionados ao desenvolvimento e à assistência social; executar outras atribuições compatíveis com a função, mediante determinação superior.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Auxiliar e executar atividades burocráticas e administrativas, incluindo recepção, reprografia, encadernação, conferência de documentos, registros, arquivamento e digitação. Digitar documentos, cartas e formulários; controlar materiais de expediente conforme requisições e especificações; realizar serviços auxiliares internos e externos; protocolar entregas e recebimentos; arquivar documentos em ordem alfanumérica; efetuar lançamentos em livros fiscais e registrar comprovantes para controle e consulta; operar fax, copiadora, guilhotina e equipamentos simples; conservar materiais e equipamentos e executar outras atribuições compatíveis com a função, mediante determinação superior.
AUXILIAR DE COZINHA	Lavar, cortar, descascar, picar e organizar alimentos para utilização nas receitas; auxiliar na montagem dos pratos e na preparação das refeições conforme orientação do cozinheiro; manter a cozinha limpa e organizada, incluindo pisos, bancadas e demais espaços de trabalho; auxiliar na execução de frituras e cozimentos; utilizar corretamente utensílios e equipamentos, como facas, fornos e fogões, adotando cuidados para evitar acidentes.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ZELADOR(A)	Executar serviços de apoio aos setores municipais, incluindo serviços de zeladoria, merenda e entrega de documentos. Limpar e conservar escritórios, pátios, cantinas e corredores, varrendo, lavando e encerando; preparar café; auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar e abastecer banheiros com materiais de higiene; coletar e destinar o lixo; carregar e descarregar veículos; operar máquina copiadora; entregar documentos e pequenas encomendas; prestar informações simples e encaminhar pessoas; preparar e distribuir merendas nos estabelecimentos educacionais, controlar os alimentos utilizados e informar a necessidade de reposição; conservar a higiene do local de trabalho e executar outras atribuições compatíveis com a função, mediante determinação superior.
BIÓLOGO(A)	Supervisionar, coordenar, programar e orientar estudos, métodos e técnicas nos setores da Biologia e em atividades de preservação, saneamento e melhoria ambiental. Executar ou acompanhar as atividades decorrentes desses trabalhos; orientar, dirigir e assessorar órgãos; realizar perícias e emitir laudos e pareceres no âmbito da competência profissional; executar outras atividades compatíveis com a função e a área de atuação.
CONDUTOR SOCORRISTA - MATERNIDADE	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar sua manutenção básica; estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a Central de Regulação Médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária e a localização dos estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações e no transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar os materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, para auxiliar a equipe de saúde.
CONDUTOR(A) SOCORRISTA	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar sua manutenção básica; estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a Central de Regulação Médica e seguir suas orientações; conhecer

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
PLANTONISTA - SAMU	a malha viária e a localização dos estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações e no transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar os materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, para auxiliar a equipe de saúde.
COZINHEIRO(A)	Preparar refeições, cafés, lanches, sucos e sobremesas em pequenas e grandes quantidades; executar cardápios e observar o balanceamento das refeições; controlar quantidade, conservação e estoque de alimentos e os ingredientes utilizados; higienizar e pré-preparar frutas e hortaliças conforme o cardápio; limpar e conservar utensílios e equipamentos; manter ordem, disciplina, higiene e segurança do local de trabalho; utilizar técnicas de cozinha e nutrição e evitar perdas de alimentos; manter higiene pessoal e comprometimento com o serviço; executar tarefas correlatas conforme a necessidade e orientação superior.
DENTISTA (CIRURGIÃO-DENTISTA)	Planejar e executar atividades profissionais de odontologia. Realizar extrações e tratamentos dentários; orientar a população sobre higiene bucal e prevenção de cáries; realizar limpeza profilática dos dentes e gengivas; planejar ações de odontologia com a equipe de saúde e analisar dados para definir prioridades; prescrever e administrar medicamentos para prevenção de hemorragias e tratamento de infecções; examinar dentes e cavidade bucal, identificar afecções e solicitar exames laboratoriais e radiológicos; estabelecer tratamentos e encaminhar procedimentos complexos; realizar obturações e extrações de menor complexidade; cumprir normas de higiene e segurança e executar atividades correlatas nos limites do serviço de saúde.
DENTISTA (CIRURGIÃO-DENTISTA) - BUCO MAXILO	Praticar os atos pertinentes à Odontologia na área de cirurgia oral menor e bucomaxilofacial; realizar biópsias de tecidos moles e duros da boca; remover dentes inclusos e impactados; realizar procedimentos de cirurgia oral menor, redução de luxação temporomandibular, regularização de rebordo, tracionamento ortodôntico e outros procedimentos cirúrgicos odontológicos ambulatoriais; aplicar técnicas de sutura e anestesia; realizar frenectomias em adultos e crianças e remoção de cistos e odontomas.
DENTISTA (CIRURGIÃO-DENTISTA) - CIRURGIA ORAL MENOR	Exercer as atribuições próprias da Odontologia na especialidade de cirurgia oral menor; diagnosticar e tratar cirurgicamente e de forma coadjuvante doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório; realizar biópsias de lesões, tratamento de infecções, erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes; realizar cirurgia pré-protética, cirurgia pré e pós-ortodontia e tratamento cirúrgico de cistos e de doenças das glândulas salivares; executar outras atividades correlatas à especialidade.
DENTISTA (CIRURGIÃO-DENTISTA) - ENDODONTIA	Praticar os atos pertinentes à Odontologia na área de Endodontia; realizar tratamento e retratamento endodôntico em todos os dentes, selamento de perfurações e cirurgias paraendodônticas; realizar biopulpectomias e necropulpectomias; empregar técnicas de sessão única ou múltiplas sessões; realizar tratamento endodôntico em adultos e crianças, pulpotomias e tratamentos em dentes decíduos; utilizar instrumentação rotatória e reciprocante e localizador apical.
EDUCADOR(A) FÍSICO(A)	Planejar, orientar e acompanhar atividades físicas, esportivas, recreativas e de promoção da saúde, considerando idade, condições funcionais e objetivos do programa. Realizar avaliação inicial dentro da própria competência e adaptar exercícios; desenvolver ações coletivas em unidades, projetos comunitários, escolas e espaços esportivos; orientar a execução segura dos movimentos e hábitos ativos; registrar participação e evolução dos usuários; colaborar com equipes multiprofissionais e conservar materiais e espaços de prática.
ENFERMEIRO(A)	Planejar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem para a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva. Elaborar e executar programas de saúde do indivíduo, da família e da comunidade; participar, com a equipe, do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde; prestar cuidados de enfermagem; distribuir e supervisionar o trabalho das equipes auxiliares; elaborar estatísticas mensais de pacientes e atendimentos; executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior.
ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA - MATERNIDADE	Planejar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem para a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva. Elaborar e executar programas de saúde do indivíduo, da família e da comunidade; participar, com a equipe, do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde; prestar cuidados de enfermagem; distribuir e supervisionar o trabalho das equipes auxiliares; elaborar estatísticas mensais de pacientes e atendimentos; executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior.

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA - SAMU	Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nascido; participar de programas de treinamento e aprimoramento em urgências; controlar a qualidade do serviço na sua área profissional; controlar o uso e a reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas e prever materiais, equipamentos e roupas necessários ao atendimento; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração e retirada manual de vítimas; cumprir as normas profissionais e contribuir para os protocolos técnicos e operacionais.
ENGENHEIRO(A) ELÉTRICO(A)	Planejar, projetar, executar, operar e manter sistemas elétricos; elaborar projetos, estudos, análises e planejamentos nas áreas de geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, materiais elétricos e eletrônicos e sistemas de medição e controle; supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar obras e serviços elétricos; elaborar avaliações, realizar vistorias e perícias e emitir laudos e pareceres técnicos; executar obras e serviços técnicos; conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção; orientar a execução de obras e instalações elétricas; implementar programas de eficiência energética.
FARMACÊUTICO(A)	Executar atividades de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos farmacêuticos. Selecionar produtos, estabelecer critérios de dispensação, avaliar prescrições, orientar usuários e notificar farmacovigilância; definir especificações de matérias-primas, embalagens, materiais e instalações; selecionar fornecedores e planejar a produção e manipulação; monitorar produtos, processos, áreas e equipamentos; emitir laudos, pareceres e relatórios e controlar o descarte; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; preparar reagentes, equipamentos e amostras e analisar resultados; supervisionar armazenamento e logística; realizar pesquisas técnico-científicas; prestar orientação e serviços farmacêuticos previstos na descrição municipal; utilizar recursos de informática e executar tarefas compatíveis com a natureza e complexidade da função.
FISIOTERAPEUTA	Executar tratamentos de enfermidades psicomotoras por meio de agentes físicos. Estudar pacientes e acidentados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, meningite, paralisias e outros problemas; atender pessoas amputadas, preparando o coto e realizando treinamentos; ensinar exercícios corretivos e de preparação e condicionamento pré e pós-parto; realizar relaxamento, exercícios e jogos com pacientes com problemas psíquicos; supervisionar e avaliar auxiliares; acompanhar os registros de aplicações e tratamentos; planejar, organizar e administrar serviços de fisioterapia; elaborar relatórios, documentos e pareceres; executar tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA - MATERNIDADE	Executar tratamentos de enfermidades psicomotoras por meio de agentes físicos. Estudar pacientes e acidentados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, meningite, paralisias e outros problemas; atender pessoas amputadas, preparando o coto e realizando treinamentos; ensinar exercícios corretivos e de preparação e condicionamento pré e pós-parto; realizar relaxamento, exercícios e jogos com pacientes com problemas psíquicos; supervisionar e avaliar auxiliares; acompanhar os registros de aplicações e tratamentos; planejar, organizar e administrar serviços de fisioterapia; elaborar relatórios, documentos e pareceres; executar tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
FONOAUDIÓLOGO(A)	Estudar, planejar e tratar problemas de linguagem, audição e psicomotricidade e realizar testes audiológicos e ações preventivas. Efetuar exames médicos; fazer diagnósticos e recomendar terapêutica; aplicar métodos de medicina preventiva; tratar distúrbios de linguagem e audição; efetuar exames audiológicos; providenciar ou realizar tratamento especializado; desenvolver ações preventivas e curativas dos problemas de linguagem oral, escrita, audição e psicomotricidade; participar de reuniões, cursos e palestras; preencher mapas de produção, fichas e relatórios de atendimento; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais e outros estabelecimentos municipais; indicar medidas de higiene pessoal e responsabilizar-se pelas equipes auxiliares necessárias às atividades da função.
INSTRUTOR DE MÚSICA - FLAUTA DOCE	Planejar e conduzir atividades socioeducativas por meio da música, adaptando oficinas ao perfil etário e social dos participantes; estimular criatividade, convivência, participação e valorização da cultura local; organizar materiais, espaços e apresentações; registrar frequência e desenvolvimento das ações; atuar articuladamente com equipes pedagógicas, sociais e culturais.

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
INSTRUTOR DE MÚSICA - SOPRO	Planejar e conduzir atividades socioeducativas por meio da música, adaptando oficinas ao perfil etário e social dos participantes; estimular criatividade, convivência, participação e valorização da cultura local; organizar materiais, espaços e apresentações; registrar frequência e desenvolvimento das ações; atuar articuladamente com equipes pedagógicas, sociais e culturais.
INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLÃO	Planejar e conduzir atividades socioeducativas por meio da música, adaptando oficinas ao perfil etário e social dos participantes; estimular criatividade, convivência, participação e valorização da cultura local; organizar materiais, espaços e apresentações; registrar frequência e desenvolvimento das ações; atuar articuladamente com equipes pedagógicas, sociais e culturais.
INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLINO	Planejar e conduzir atividades socioeducativas por meio da música, adaptando oficinas ao perfil etário e social dos participantes; estimular criatividade, convivência, participação e valorização da cultura local; organizar materiais, espaços e apresentações; registrar frequência e desenvolvimento das ações; atuar articuladamente com equipes pedagógicas, sociais e culturais.
INSTRUTOR(A) DE CAPOEIRA	Planejar e ministrar aulas de capoeira para diferentes idades e níveis; ensinar e aperfeiçoar ginga, esquivas, ataques, defesas, acrobacias e golpes; desenvolver musicalidade e toques dos instrumentos tradicionais; transmitir a história e a filosofia da capoeira e valores de respeito, disciplina, solidariedade e integração cultural; acompanhar e avaliar o progresso dos alunos e ajustar treinos; organizar rodas, eventos e apresentações; garantir a segurança das atividades e conservar instrumentos, materiais e espaços de treino.
INSTRUTOR(A) DE DIVERSIDADE, TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE	Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas sobre diversidade cultural, identidade, cidadania, território e sustentabilidade; valorizar os saberes locais e o patrimônio cultural e ambiental; promover práticas de respeito às diferenças, convivência e participação comunitária; orientar atividades de reconhecimento do território, uso responsável dos recursos naturais, redução de resíduos e preservação ambiental; preparar materiais e recursos didáticos adequados ao público; acompanhar e registrar a participação e o desenvolvimento das atividades; organizar projetos e ações coletivas em articulação com a equipe pedagógica; zelar pelos materiais, espaços e segurança dos participantes; executar atividades correlatas à função.
INSTRUTOR(A) DE EDUCAÇÃO DIGITAL	Planejar e ministrar atividades de ensino de informática de acordo com a proposta pedagógica; avaliar a aprendizagem e adequar os recursos aos objetivos; elaborar materiais pedagógicos e cronogramas de atividades; identificar e empregar recursos didáticos apropriados; desenvolver projetos, seminários e demonstrações práticas com os alunos; promover a interdisciplinaridade; ministrar aulas teóricas e práticas; orientar o uso de computadores, ferramentas e equipamentos; observar e avaliar o desempenho dos alunos; manter os equipamentos em condições de uso, identificar erros e adotar as providências cabíveis ou comunicá-los ao responsável; orientar professores e alunos sobre softwares e sistemas operacionais; desempenhar atividades correlatas.
INSTRUTOR(A) DE LABORATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA	Planejar e conduzir atividades de laboratório e oficinas de Língua Portuguesa em articulação com a equipe pedagógica; desenvolver práticas de leitura, interpretação, oralidade, produção e revisão de textos; preparar materiais, jogos e recursos didáticos adequados às necessidades dos participantes; promover o uso de diferentes gêneros textuais e suportes de leitura; acompanhar dificuldades de aprendizagem e propor atividades de apoio e aprofundamento; registrar frequência, atividades e evolução dos participantes; colaborar em projetos de incentivo à leitura e à escrita; organizar e conservar materiais e espaços de trabalho; participar de reuniões e formações; executar atividades correlatas à função.
INSTRUTOR(A) DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	Planejar e conduzir atividades de laboratório e oficinas de Matemática em articulação com a equipe pedagógica; desenvolver o raciocínio lógico, a resolução de problemas e a compreensão de conceitos matemáticos; utilizar jogos, materiais manipuláveis, experimentações e recursos digitais adequados ao público; preparar atividades de apoio e aprofundamento em números, operações, geometria, grandezas, medidas, probabilidade e estatística; acompanhar dificuldades de aprendizagem e adaptar estratégias; registrar frequência, atividades e evolução dos participantes; colaborar em projetos interdisciplinares; organizar e conservar materiais e espaços de trabalho; participar de reuniões e formações; executar atividades correlatas à função.
INSTRUTOR(A) DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Planejar e conduzir atividades socioeducativas por meio de linguagens artísticas, como artes visuais, música, expressão corporal, teatro, literatura ou práticas integradas; adaptar oficinas ao perfil etário e social dos participantes; estimular criatividade, convivência, participação e valorização da cultura local; organizar materiais, espaços, apresentações e mostras dos trabalhos;

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
	registrar frequência e desenvolvimento das ações; atuar de forma articulada com equipes pedagógicas, sociais ou culturais.
MAGAREFE	Abater animais, controlando a temperatura e a velocidade das máquinas; preparar carcaças, realizando limpeza, retirada de vísceras, depilação, pequenos cortes e separação de cabeças e carcaças para análises laboratoriais; tratar vísceras, limpando e escaldando; preparar carnes para comercialização, desossando, identificando, marcando, fatiando, pesando e cortando; realizar tratamentos especiais, como salga, secagem, prensagem e adição de conservantes; acondicionar carnes em embalagens individuais, manualmente ou com auxílio de máquinas; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança e higiene.
MECÂNICO(A)	Realizar manutenção preventiva e corretiva de veículos, tratores, escavadeiras, retroescavadeiras e demais equipamentos da frota, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando componentes. Inspecionar veículos e diagnosticar falhas mecânicas; executar lubrificação, regulagem e calibragem de motores conforme especificações técnicas; montar e desmontar motores; cortar, furar, abrir roscas e confeccionar peças; substituir, ajustar e retificar componentes; reparar ferramentas e equipamentos da área; registrar intervenções e peças substituídas; manter dados de equipamentos e peças de reposição; testar o funcionamento após os reparos; comunicar a necessidade de substituições; limpar, conservar e guardar equipamentos, organizar o local de trabalho e executar atividades compatíveis com a função.
MÉDICO(A)	Planejar e executar atividades de medicina e prevenção de doenças. Examinar pacientes em consultórios e unidades de saúde, utilizando os instrumentos necessários ao diagnóstico; requisitar e interpretar exames complementares; encaminhar a especialistas; prestar primeiros socorros em urgências; elaborar programas de proteção à saúde e educação sanitária; prescrever medicamentos, doses e vias de administração; manter registros dos pacientes, diagnósticos, tratamentos e evolução; emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbito; executar outras atividades compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior.
MÉDICO(A) CAPS	Planejar e executar atividades profissionais de medicina na área de saúde mental; realizar consultas ambulatoriais, hospitalares ou domiciliares na especialidade; firmar diagnósticos psiquiátricos; propor e acompanhar tratamentos, prescrever medicamentos e indicar internações ou encaminhamentos quando necessários; manter registros dos pacientes examinados, com diagnóstico, tratamento e evolução; executar outras atividades compatíveis com a natureza da função.
MÉDICO(A) PERITO(A) MUNICIPAL	Avaliar a capacidade de trabalho do segurado por exame clínico e análise de documentos, provas e laudos; subsidiar decisões sobre concessão de benefícios; comunicar por escrito o resultado do exame médico-pericial, com identificação profissional; orientar o tratamento e encaminhar para reabilitação quando necessária; emitir parecer conclusivo sobre capacidade laboral; inspecionar ambientes de trabalho para fins legais; caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; integrar equipes multiprofissionais e interdisciplinares para caracterizar impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais para reconhecimento dos direitos da pessoa com deficiência.
MÉDICO(A) PLANTONISTA - MATERNIDADE	Planejar e executar atividades de medicina e prevenção de doenças. Examinar pacientes em consultórios e unidades de saúde, utilizando os instrumentos necessários ao diagnóstico; requisitar e interpretar exames complementares; encaminhar a especialistas; prestar primeiros socorros em urgências; elaborar programas de proteção à saúde e educação sanitária; prescrever medicamentos, doses e vias de administração; manter registros dos pacientes, diagnósticos, tratamentos e evolução; emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física e mental e de óbito; executar outras atividades compatíveis com a natureza da função, mediante determinação superior.
MÉDICO(A) PLANTONISTA - SAMU	Coordenar as ações da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel; atuar na base e nas unidades móveis, deslocando-se para efetuar atendimento médico ao usuário após a regulação; cumprir a escala de serviço e assegurar a passagem do plantão ao substituto; liderar a equipe assistencial com respeito e profissionalismo; utilizar com zelo os veículos, acomodações, aparelhos e instrumentos de trabalho; participar da formação inicial e das atividades de educação continuada; contribuir para a construção dos protocolos técnicos e operacionais do serviço.

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Cuidar da segurança dos alunos durante o transporte escolar, recepcionando-os e entregando-os nos momentos de entrada e saída; monitorar o comportamento dos alunos durante o transporte; orientar sobre regras, procedimentos e cumprimento de horários; ouvir reclamações, analisar os fatos e encaminhá-los à equipe gestora e ao responsável pelo transporte escolar.
MOTORISTA	Dirigir e manobrar veículos e utilitários, transportando pessoas, materiais e equipamentos com segurança e observância do Código de Trânsito Brasileiro. Zelar pelo andamento das viagens e adotar providências em caso de incidentes; verificar pneus, combustível, água, óleo, freios, parte elétrica e instrumentos do painel; comunicar a necessidade de manutenção; preencher relatórios de utilização, quilometragem e ocorrências; auxiliar no embarque e desembarque de passageiros e no carregamento de materiais; acompanhar abastecimento, lubrificação e prazos de revisão; manter-se atualizado sobre a legislação de trânsito e zelar pela documentação e pelas regras de utilização dos veículos; responsabilizar-se por multas e danos quando declarada a culpa; participar de reuniões e grupos de trabalho; conservar o veículo e o ambiente de trabalho e executar atividades compatíveis com a função.
MOTORISTA CATEGORIA AB	Dirigir veículos leves, transportando pessoas, materiais e equipamentos conforme as necessidades do serviço. Manipular os comandos de marcha e direção, observando o trânsito e a sinalização; verificar pneus, combustível, água, óleo, freios e parte elétrica; examinar as ordens de serviço e planejar os percursos; receber e transportar usuários; preencher boletins de movimentação diária; recolher o veículo à garagem após a jornada; zelar por sua manutenção, conservação e reabastecimento e executar outras atribuições compatíveis com a função, mediante determinação superior.
MOTORISTA CATEGORIA D	Dirigir e manobrar veículos e utilitários, transportando pessoas, materiais e equipamentos com segurança e observância do Código de Trânsito Brasileiro. Zelar pelo andamento das viagens e adotar providências em caso de incidentes; verificar pneus, combustível, água, óleo, freios, parte elétrica e instrumentos do painel; comunicar a necessidade de manutenção; preencher relatórios de utilização, quilometragem e ocorrências; auxiliar no embarque e desembarque de passageiros e no carregamento de materiais; acompanhar abastecimento, lubrificação e prazos de revisão; manter-se atualizado sobre a legislação de trânsito e zelar pela documentação e pelas regras de utilização dos veículos; responsabilizar-se por multas e danos quando declarada a culpa; participar de reuniões e grupos de trabalho; conservar o veículo e o ambiente de trabalho e executar atividades compatíveis com a função.
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	Conduzir veículos no transporte escolar de professores e alunos, observando a habilitação, a programação e as regras de trânsito. Inspecionar pneus, combustível, água, óleo, freios e parte elétrica; providenciar ou comunicar a necessidade de consertos, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; cumprir ordens de serviço e itinerários; garantir a segurança de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem após a jornada; cumprir normas de segurança, higiene e ética profissional e executar tarefas correlatas determinadas pela chefia.
NUTRICIONISTA	Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de educação alimentar, nutrição e dietética. Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e programas de alimentação e nutrição; propor normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar em escolas, hospitais e outros estabelecimentos; divulgar orientações técnicas de higiene alimentar; diagnosticar as condições alimentares e nutricionais da população atendida; planejar e supervisionar campanhas educativas sobre hábitos alimentares; registrar consultas e elaborar dietas como complemento ao tratamento do paciente; documentar os atendimentos em prontuário; conservar a ordem, a higiene e a segurança do ambiente de trabalho e executar tarefas correlatas.
OPERADOR(A) DE MÁQUINAS	Operar máquinas pesadas, tratores de pneus, tratores mistos ou de esteiras, retroescavadeiras e equipamentos automotores em trabalhos agrícolas, de terraplenagem, construção e pavimentação, na execução de obras e serviços públicos. Vistoriar as máquinas, verificando óleo do motor, combustível, água, bateria e painel; acionar comandos de marcha e direção; controlar a quantidade de trabalho executado e as horas de funcionamento, registrando dados de produção; conservar os equipamentos de trabalho e segurança e executar outras atribuições compatíveis com a função, mediante determinação superior.
OPERADOR(A) DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	Operar, instalar, configurar, manter e monitorar equipamentos de informática e sistemas de informação da saúde; organizar e tratar dados desses sistemas; participar do desenvolvimento de projetos e da instalação, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e equipamentos; prestar atendimento técnico e suporte aos usuários; identificar necessidades e

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
	realizar levantamento de dados, documentos e informações; planejar e acompanhar manutenções preventivas e corretivas de redes elétricas, físicas e de comunicação; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais e pelo sigilo, manutenção e cópias de segurança dos dados; aplicar os princípios do SUS e recursos de microinformática; resolver problemas matemáticos e estatísticos e analisar dados quantitativos e qualitativos; desenvolver comunicação no ambiente de trabalho e desempenhar atividades correlatas.
ORIENTADOR(A) SOCIAL	Planejar atividades conforme as demandas dos usuários; mediar processos grupais sob orientação do órgão gestor; participar do planejamento, sistematização e avaliação dos serviços; atuar como referência para crianças, adolescentes e profissionais do grupo; registrar frequência e ações e encaminhar informações à equipe do CRAS; organizar situações de aprendizagem e convivência; desenvolver oficinas recreativas, culturais, artesanais e de lazer; identificar e encaminhar famílias à equipe de referência; participar de capacitações; acompanhar o perfil e a evolução dos usuários; comunicar informações sobre contextos familiares e desenvolvimento; coordenar atividades e manter arquivos e registros dos grupos; executar atividades afins.
PSICÓLOGO(A)	Estudar e avaliar o comportamento humano e aplicar técnicas psicológicas de orientação, diagnóstico e intervenção. Atuar na prevenção e tratamento de problemas psicossociais que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho; analisar recursos e carências comunitárias; gerenciar, diagnosticar, planejar, executar e avaliar programas e projetos em trabalho interdisciplinar e intersetorial; contribuir para políticas públicas; articular famílias, crianças, adolescentes e comunidade à rede de proteção e atenção; realizar estudos com participação de indivíduos e grupos; atender psicologicamente pessoas, grupos e instituições; realizar visitas domiciliares e institucionais e participar de reuniões de equipe; analisar comportamentos, entrevistar, orientar, acompanhar e encaminhar usuários; executar tarefas compatíveis com a natureza e complexidade da função.
PSICOPEDAGOGO(A)	Implementar, avaliar, coordenar e planejar projetos pedagógicos e instrucionais e facilitar os processos de ensino e aprendizagem. Identificar dificuldades e transtornos de aprendizagem; coordenar serviços de psicopedagogia nas unidades escolares; realizar diagnóstico e intervenção com instrumentos e técnicas próprios; desenvolver pesquisa, prevenção, avaliação, consultoria e assessoria psicopedagógicas; estudar o comportamento do aluno e colaborar no planejamento curricular e na escolha de técnicas educacionais; atender a comunidade escolar em seu desenvolvimento intelectual, emocional e social; atuar no aprendiz e na instituição de ensino para prevenir e solucionar problemas de aprendizagem e favorecer a integração; participar de equipes multiprofissionais e da elaboração de projetos; realizar visitas domiciliares, reuniões com equipes e familiares e orientações metodológicas adequadas aos indivíduos e grupos; executar atividades correlatas determinadas pelo superior.
RECEPCIONISTA	Recepcionar e identificar pessoas, averiguando suas pretensões, prestando informações, recebendo recados e encaminhando-as às pessoas ou setores procurados. Controlar a entrada e saída e a circulação de pessoas; atender chamadas telefônicas internas e externas, prestar informações e anotar recados; organizar as atividades cotidianas e registrar visitas e telefonemas; zelar pela limpeza, manutenção, conservação e guarda dos equipamentos e pela organização do local de trabalho; executar atividades compatíveis com a função.
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	Executar atividades técnicas de enfermagem sob orientação e supervisão do enfermeiro. Prestar assistência, observar e registrar sinais e sintomas, realizar curativos e administrar medicamentos; colaborar em programas educativos, na formação do pessoal auxiliar e na educação da comunidade; coletar informações por visitas e entrevistas para subsidiar os planos de assistência; auxiliar em exames admissionais, periódicos e demissionais; arquivar controles de perícias; controlar a distribuição de medicamentos; verificar equipamentos e instalações e comunicar irregularidades; adotar medidas de prevenção de acidentes; auxiliar nos cuidados diretos a pacientes graves, na prevenção e controle de doenças transmissíveis, na vigilância epidemiológica e no controle de infecções hospitalares; executar tarefas correlatas sob supervisão do enfermeiro.
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - MATERNIDADE	Executar atividades técnicas de enfermagem sob orientação e supervisão do enfermeiro. Prestar assistência, observar e registrar sinais e sintomas, realizar curativos e administrar medicamentos; colaborar em programas educativos, na formação do pessoal auxiliar e na educação da comunidade; coletar informações por visitas e entrevistas para subsidiar os planos de assistência; auxiliar em exames admissionais, periódicos e demissionais; arquivar controles de perícias;

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
	controlar a distribuição de medicamentos; verificar equipamentos e instalações e comunicar irregularidades; adotar medidas de prevenção de acidentes; auxiliar nos cuidados diretos a pacientes graves, na prevenção e controle de doenças transmissíveis, na vigilância epidemiológica e no controle de infecções hospitalares; executar tarefas correlatas sob supervisão do enfermeiro.
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SAMU	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional, especialmente em urgências e emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.
TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA	Interpretar prescrições e receituários; dispensar medicamentos e orientar quanto ao uso correto e às reações adversas, sob supervisão direta do farmacêutico. Receber, conferir, organizar, conservar e armazenar medicamentos e materiais em farmácias hospitalares e pré-hospitalares; registrar entradas e saídas; controlar estoques e garantir abastecimento; atualizar cadastros e solicitar reposição; monitorar validade para prevenir desperdício; utilizar equipamentos e sistemas de informação; participar de comissões e grupos técnicos relacionados à função e executar tarefas correlatas determinadas pela chefia.
TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA PLANTONISTA - MATERNIDADE	Interpretar prescrições e receituários; dispensar medicamentos e orientar quanto ao uso correto e às reações adversas, sob supervisão direta do farmacêutico. Receber, conferir, organizar, conservar e armazenar medicamentos e materiais em farmácias hospitalares e pré-hospitalares; registrar entradas e saídas; controlar estoques e garantir abastecimento; atualizar cadastros e solicitar reposição; monitorar validade para prevenir desperdício; utilizar equipamentos e sistemas de informação; participar de comissões e grupos técnicos relacionados à função e executar tarefas correlatas determinadas pela chefia.
TÉCNICO(A) EM INFORMÁTICA	Estudar as necessidades de processamento eletrônico de dados e de sistemas e aplicativos da Administração. Instalar, configurar e manter equipamentos de comunicação de dados e softwares, observando a topologia da rede e as políticas de segurança; atender e orientar usuários, inclusive na prevenção de problemas; manter inventário de hardware e software; elaborar e executar procedimentos de cópia de segurança e recuperação de informações; apoiar a padronização de códigos de usuários e autenticação e monitorar o ambiente para preservar a confidencialidade e segurança dos dados; instalar e manter sistemas de dados, correio eletrônico, web, aplicações e autenticação; conservar e guardar equipamentos e materiais, organizar o local de trabalho e executar atividades compatíveis com a formação profissional.
TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL	Executar ações reversíveis de saúde pública odontológica sob supervisão do odontólogo; participar de programas educativos, de saúde bucal e de levantamentos epidemiológicos; orientar pacientes e promover prevenção de cáries. Efetuar drenagem de abscessos e selantes; manipular substâncias restauradoras; revelar e montar radiografias intraorais; confeccionar modelos de gesso; preparar pacientes; integrar a equipe de saúde bucal; manter a ordem e limpeza do ambiente e dos equipamentos; conservar o equipamento odontológico; lavar, desinfetar e esterilizar instrumentos; desenvolver atividades de odontologia sanitária; anotar levantamentos e estudos epidemiológicos; marcar consultas; preencher fichas clínicas, organizar arquivos e auxiliar no atendimento aos pacientes; executar atribuições afins.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Realizar intervenções e tratamentos de pacientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortóptica e psicomotricidade; analisar as condições dos pacientes e realizar diagnósticos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.
VIGIA / VIGILANTE	Exercer a guarda e inspeção diurna e/ou noturna das dependências municipais, prevenindo roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios e outras anormalidades. Realizar rondas nas dependências dos edifícios e áreas adjacentes; verificar o fechamento de portas, janelas e demais acessos; fiscalizar a entrada e saída de pessoas, identificando-as e encaminhando-as; vigiar veículos e máquinas em garagens, pátios e oficinas; observar a movimentação de pessoas e bens; comunicar à chefia imediata as irregularidades verificadas, verbalmente ou por escrito; zelar pelo cumprimento das normas internas e executar outras atribuições compatíveis com a função, mediante determinação superior.
EDUCADOR(A) SOCIAL	Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz ou política equivalente, desenvolvendo atividades orientadas ao fortalecimento de vínculos e ao

EMPREGO	ATRIBUIÇÕES
	desenvolvimento integral na primeira infância; orientar cuidadores sobre interações, brincadeiras e estímulos adequados à idade; observar o contexto familiar e identificar necessidades que devam ser comunicadas à supervisão; registrar visitas e evolução do acompanhamento em instrumentos próprios; participar de planejamento, capacitações e articulação com a rede de serviços, respeitando a privacidade das famílias.
TÉCNICO(A) EM ZOOTECNIA	Executar atividades técnicas de apoio ao planejamento, à implantação e ao acompanhamento de projetos de criação e produção animal, sob orientação do profissional legalmente habilitado, quando exigida; orientar produtores quanto às boas práticas de manejo alimentar, reprodutivo e sanitário, observados os limites de sua habilitação; acompanhar a criação de animais nas diferentes fases de desenvolvimento, promovendo condições adequadas de alimentação, higiene, conforto e bem-estar; auxiliar na implantação, conservação e manejo de pastagens, na produção de forragens e na preparação e conservação de alimentos destinados aos animais; acompanhar o fornecimento de rações, suplementos e água, conforme orientações técnicas; auxiliar na execução de programas de melhoramento genético e reprodução animal; colaborar com ações de prevenção e controle de doenças e parasitoses, comunicando alterações sanitárias ao profissional responsável; coletar, organizar e registrar dados relativos à identificação, reprodução, alimentação, sanidade e desempenho produtivo dos animais; acompanhar as condições de utilização, higiene e conservação das instalações, máquinas, equipamentos e utensílios empregados na produção animal; apoiar ações de assistência técnica e extensão rural, capacitações e atividades educativas destinadas aos produtores, especialmente da agricultura familiar; colaborar com projetos de desenvolvimento da pecuária municipal e de produção sustentável adaptada às condições locais; acompanhar o manejo de dejetos e a destinação adequada de resíduos das atividades pecuárias; elaborar relatórios, manter controles de insumos e materiais e auxiliar no levantamento de custos e indicadores de produção; executar outras atividades correlatas à natureza do cargo, respeitadas sua formação, habilitação profissional e as competências legalmente reservadas a outras profissões.
MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ZONA URBANA E RURAL	Prestar apoio aos estudantes público-alvo da educação especial em sua permanência, participação e desenvolvimento nas atividades e na rotina escolar, seguindo a orientação da equipe pedagógica. Acompanhar o aluno em sala e nos demais espaços; auxiliar atividades escolares, organização de materiais, locomoção, alimentação, higiene, saúde e segurança, respeitando a autonomia e dignidade; colaborar na adaptação da rotina e favorecer interação e inclusão; acompanhar atividades externas, recreativas, esportivas e pedagógicas; observar e comunicar situações que exijam atenção; atuar de forma integrada com professores e coordenação, seguindo normas técnicas e institucionais, sem substituir funções próprias do magistério ou atos exclusivos dos profissionais de saúde.

ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS

1. FUNÇÕES PÚBLICASDE NÍVEL FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE

1.1. CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem.

2. FUNÇÕES PÚBLICASDE NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE

2.1. CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucional, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta e outros. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Regra de três simples e porcentagem. Geometria básica. Sistema monetário brasileiro. Noções de lógica. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Fundamentos de Estatística.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhatsApp, Telegram, Skype, Discord, etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.).

3. FUNÇÕES PÚBLICASDE NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

3.1. CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio Lógico. Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações. Razão e Proporção. Geometria Plana e Espacial. Regra de três simples e composta. Porcentagem e Juros Simples. Sistema Lineares. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Estatística: média, moda e mediana. Trigonometria no Triângulo Retângulo. Sequência lógica. Álgebra básica.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Algoritmos e Programação de Computadores: fundamentos, construção e análise de algoritmos, pseudocódigos, fluxogramas, programação estruturada (Python, JavaScript, etc.). Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Dispositivos de Entrada e Saída: conceitos, tipos, funcionamento, instalação. Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Importação e Exportação de Dados: tipos de documentos e formatos, conversões, importação e exportação. Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhatsApp, Telegram, Skype, Discord etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Ambientes Corporativos: serviços de rede, autenticação e autorização, domínio, compartilhamento de pastas e recursos.

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

Educação, escola, professores e comunidade. Papel da didática na formação de educadores. A revisão da didática. O processo de ensino. Os componentes do processo didático: ensino e aprendizagem. Tendências pedagógicas no Brasil e a didática. Aspectos fundamentais da Pedagogia. Didática e Metodologia. Disciplina, uma questão de autoridade ou de participação?. O relacionamento na sala de aula. O processo de ensinar e aprender. O compromisso social e ético dos professores. O currículo e seu planejamento. O Projeto Pedagógico da escola. O Plano de Ensino e Plano de Aula. Relações professor-aluno: a atuação do professor como incentivador e aspectos socioemocionais. O planejamento escolar: importância. Requisitos gerais. Os conteúdos de ensino. A relação objetivo-conteúdo-método. Avaliação da aprendizagem. Funções da avaliação. Princípios da avaliação. Superação da reprovação escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96, de 20/12/96. Do Ensino Fundamental. Da Educação de Jovens e Adultos. Da Educação Especial. A LDB e a formação dos profissionais da Educação. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O professor: formação e profissão.

LEGISLAÇÃO SUS

Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sistema único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Decreto Federal n.º 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Pacto pela Saúde 2006 e seus três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade. Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos, diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas. Princípios da Atenção primária em Saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

ARQUITETO(A)

História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Materiais de Construção Civil: Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais. Metais e ligas. Materiais e produtos cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Polímeros. Madeiras e derivados. Aglomerantes. Pedras naturais. Agregados. Argamassas. Concretos hidráulicos: dosagem, aditivos, produção, transporte, aplicação, cura e controle tecnológico. Construção Civil: Instalação das obras e construções auxiliares. Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas “corridas”, tubulões e estacas. Construções em madeira. Construções em aço. Construções em concreto armado: fôrmas, cimbres, preparo das armações, lançamento do concreto, cura, desmonte de formas. Construções em alvenaria. Telhados. Escadas. Esquadrias. Pintura. Quantificações, orçamentos, cronogramas e controle. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Instalações hidráulicas: componentes e materiais das instalações. Instalações prediais de água fria, de água quente, proteção e combate a incêndio e estações prediais de recalque. Instalações sanitárias: esgoto, ventilação, águas pluviais. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas. Resistência dos Materiais: tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke. Comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem. Elementos de Sistemas Estruturais: Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações dos elementos estruturais. Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aços para concreto, ação conjunta do aço e do concreto, aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado limite último solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes. Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção. Noções de instalação elétrica. S erviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Fases e etapas de desenvolvimento do projeto de arquitetura. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano; morfologia urbana: análise visual; redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres; renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico: arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras.

Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais: estimativas de custos. Orçamentos. laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Ética profissional.

ASSISTENTE SOCIAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da seguridade social (Art. 194 a 200). Lei Orgânica da Saúde: Lei no 8.080/1990. Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Lei Maria da Penha. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei no 8662/1993). Código de ética profissional do assistente social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. O Serviço Social na contemporaneidade. A dimensão pedagógica do trabalho do Assistente Social. Materialismo Histórico-dialético e a práxis profissional. Serviço Social e Economia Política. Serviço Social e a emissão de relatórios, laudos e pareceres. Instrumentalidade do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social. Metodologias participativas. As políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. Políticas de seguridade social no Brasil. Fundamentos éticos e o projeto ético-político do Serviço Social. Interdisciplinaridade. Participação e Controle social. Movimentos sociais. Planejamento. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Pesquisa social. A práxis profissional: relação teórico prática. Serviço Social e família. O cotidiano como categoria de investigação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editor de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções públicasadministrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Qualidade de vida no trabalho. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Contratos, serviços, Dispensas. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Lei n.º 14.133/21 e alterações e/ou atualizações.

AUXILIAR DE COZINHA

Gastronomia Sustentável. Relações Interpessoais. Técnicas de Cozinha Básica. Técnicas culinárias. Higienização dos Alimentos. Tipos de corte de hortifrúti. Métodos de cocção de alimentos. Tipos de cortes de aves, peixes, carnes e frutos do mar.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ZELADOR(A)

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Segurança do trabalho, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética Profissional. Noções de Primeiros Socorros. Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições da função.

BIÓLOGO(A)

Origem da vida e do universo. Seres vivos: taxonomia, sistemática e filogenia, padrões de diversidade biológica. Seres procariontes (diversidade e parasitoses), protistas (algas e protozoários), fungos (diversidade e parasitoses), vírus (diversidade e parasitoses). Botânica: grandes grupos (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas), anatomia, morfologia e fisiologia vegetal. Zoologia: biologia e diversidade dos grandes grupos animais (poríferos, cnidários, ctnenóforos, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, onicóforos, tardigrados, equinodermos e cordados (protocordados e vertebrados)). Genética clássica: hereditariedade, grupos sanguíneos, interação gênica e leis de Mendel. Evolução: adaptação, teorias evolutivas, seleção natural, darwinismo, neodarwinismo, mutação e recombinação genética. Ecologia: fluxo de energia nos ecossistemas, interações ecológicas, ciclos biogeoquímicos, ecossistemas brasileiros, o uso de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável, ações antrópicas e poluição. Bioquímica básica: água, sais minerais, glicídios, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos. Biologia celular: membrana plasmática, citoesqueleto, fisiologia celular, núcleo, replicação, transcrição e tradução. Metabolismo energético: fermentação, respiração celular e fotossíntese. Divisão celular: mitose, meiose e ciclo celular. Histologia animal: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido nervoso. Embriologia básica: desenvolvimento embrionário, anexos embrionários e embriologia humana. Fisiologia humana dos principais sistemas orgânicos: digestório, respiratório, cardiovascular, renal, endócrino, nervoso e reprodutor. Infecções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos. O Ensino de Ciências Naturais e a Base Nacional Comum Curricular.

CONDUTOR SOCORRISTA - MATERNIDADE

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

CONDUTOR(A) SOCORRISTA PLANTONISTA - SAMU

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

COZINHEIRO(A)

Noções sobre a prática do trabalho; Relações interpessoais; Ética profissional; Manipulação de alimentos. Higiene e segurança na manipulação de alimentos. Noções básicas de nutrição e dietética. Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos alimentos e equipamentos de uso.

DENTISTA (CIRURGIÃO-DENTISTA)

Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia.

Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em saúde.

DENTISTA (CIRURGIÃO-DENTISTA) - BUCO MAXILO

Avaliação pré-operatória do estado de saúde. Terapêutica medicamentosa em odontologia. Princípios de anestesiologia. Emergências médicas na prática odontológica. Acidentes e complicações em cirurgia bucomaxilofacial. Exodontias complicadas e não complicadas. Cirurgia dos dentes retidos. Cirurgia paraendodôntica. Cirurgia com finalidade protética. Cirurgia com finalidade ortodôntica. Abordagem das infecções odontogênicas. Cirurgia dos cistos e tumores dos maxilares. Princípios de traumatologia bucomaxilofacial.

DENTISTA (CIRURGIÃO-DENTISTA) - CIRURGIA ORAL MENOR

Avaliação pré-operatória. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Princípios de anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, bases e vasoconstritores anestésicos, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Emergências médicas na prática odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Acidentes e complicações em cirurgia oral. Exodontias complicadas e não complicadas. Cirurgia paraendodôntica. Cirurgia com finalidade protética. Cirurgia com finalidade ortodôntica. Biópsia. Abordagem das infecções odontogênicas. Princípios de traumatologia bucomaxilofacial. Anatomia e escultura dental. Materiais odontológicos. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Tratamento Restaurador Atraumático (ART): adequação do meio bucal e proteção do complexo dentinopulpar. Materiais dentários forradores e restauradores. Urgências e emergências em odontologia. Prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia.

DENTISTA (CIRURGIÃO-DENTISTA) - ENDODONTIA

Diagnóstico de patologias de origem endodôntica e periapical. Estrutura e funções públicasdo complexo dentinopulpar. Morfologia dentária. Acesso cavitário. Técnicas de instrumentação manual e mecânica. Obturação do sistema de canais. Radiologia em endodontia. Instrumentos, materiais e aparelhos endodônticos. Desinfecção e modelagem do sistema de canais radiculares. Retratamentos endodônticos; remoção de núcleos intrarradiculares. Controle de contaminação e infecção clínica. Urgência endodôntica; urgência e emergência médica na clínica odontológica.

EDUCADOR(A) FÍSICO(A)

A Educação Física e os fatores que afetam o crescimento físico. O profissional de Educação Física e o PSF. O profissional de Educação Física e o NASF. Programas de intervenção em atividade física e saúde no Brasil e no mundo. Epidemiologia da atividade física. Métodos de medida da atividade física. Crescimento e desenvolvimento humano. Fisiologia do exercício. Cinesiologia. Cineantropometria. Análise de dados em atividade física e saúde. Baterias de testes. Exercícios resistidos para a saúde e desempenho. Prescrição de exercício na prevenção, tratamento e controle dos agravos crônicos não transmissíveis. Saúde coletiva e atividade física. Metodologia do treinamento desportivo; Aptidão física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e consequências. O esforço, intensidade e frequência nos exercícios. Esporte adaptado. Avaliação saúde no trabalho. Qualidade de vida. Estilos de vida. Ergonomia. Conceitos de atividade física e saúde. Prescrição de exercício físico para saúde. Diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. Atividade física e idoso. Atividade física para crianças e adolescentes. Atividade física para gestantes. Corpo e sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Crescimento e desenvolvimento motor. Portaria GM 154/2008.

ENFERMEIRO(A)

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei n º 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções públicasprivativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Precaução- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças.

Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrolíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular.

ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA - MATERNIDADE

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei n º 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções públicasprivativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Precaução- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrolíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações.

Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular.

ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA - SAMU

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei n º 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções públicasprivativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Precaução- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrolíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular. Princípios da administração de medicamentos. Administração de drogas em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar; suporte básico de vida e avançado em emergências. Assistência de enfermagem em emergências cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, renais e metabólicas. Emergências traumáticas: atendimento inicial ao politraumatizado; atendimento a múltiplas vítimas - pré- hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento na parada cardiorrespiratória; assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrolíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Intoxicações exógenas. Acidentes com animais peçonhentos.

ENGENHEIRO(A) ELÉTRICO(A)

Instalações Elétricas: Elementos de Projeto - normas recomendadas (NBR 5410, 5413, 5419), formulação de um projeto elétrico, simbologias utilizadas; Luminotécnica - fundamentos e grandezas luminotécnicas, tipos de lâmpadas, métodos de cálculos de iluminação de interiores e exteriores; Dimensionamento de condutores - sistemas de distribuição, critérios para a divisão de circuitos, circuitos de baixa tensão, critérios usados no dimensionamento de condutores, condutores de baixa tensão, dimensionamento de condutos; correção do fator de potência: projeto e especificações; Acionamento de Motores Elétricos; Materiais Elétricos elementos necessários para especificação, materiais e equipamentos; Proteção e Coordenação dos dispositivos dos sistemas de baixa e média tensão; Sistemas de Aterramento e Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), aterramento dos equipamentos. Subestações em Média tensão – conceitos basicos, principais elementos de uma subestação, relação entre as tensões de entrada e saída; Distribuição de Energia Elétrica: Redes de distribuição primária e secundária; Projetos de distribuição elétrica: Redes Elétricas Aéreas e Subterrâneas; padrões de

medição e tipos de consumidores; Proteções em sistemas de distribuição; Proteções de transformadores e de linhas de Média Tensão; Medidas Elétricas: Sistema internacional de unidades (SI); Medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; Transformadores para instrumentos (TCs e TPs); Eletrônica Digital: Álgebra booleana; Portas lógicas; Diagramas lógicos; Energias Renováveis. Tarifação de Energia Elétrica; Tarifas Convencionais; Tarifas Horo-Sazonais Azul e Verde; Legislação profissional - Organização do sistema CONFEA/ CREA e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Conhecimento de informática, Word, Excel, Autocad, Google Docs.

FARMACÊUTICO(A)

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios, etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria n° 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

FISIOTERAPEUTA

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA - MATERNIDADE

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

FONOAUDIÓLOGO(A)
Anatomofisiologia da audição , Desenvolvimento da Audição, Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central, Diagnóstico Audiológico, Prótese Auditiva, Implante Coclear, Otoneurologia, Reabilitação Vestibular, Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático, Noções Básicas de neurologia, Desenvolvimento da Linguagem infantil, Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Prevenção dos distúrbios da comunicação humana, Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição, Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem, Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil, Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas, Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar

INSTRUTOR(A) DE CAPOEIRA
Contextualização histórica da capoeira. Golpes básicos e os movimentos de defesa e ataque (nomenclaturas de acordo com o estilo de capoeira: regional, angola ou contemporânea). Musicalização: canto, berimbau, pandeiro e atabaque. Características e normas da capoeira: Cerimônias e rituais. Sistemas de graduação em capoeira. Atividade física e saúde. Cultura e educação física. Aspectos da aprendizagem motora. Plano Nacional de Educação. Lei n° 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino.

INSTRUTOR(A) DE DIVERSIDADE, TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE
Diversidade cultural e identidade: conceitos e manifestações. Patrimônio cultural material e imaterial. Cultura popular e saberes tradicionais. Diversidade étnico-racial, religiosa, geracional e de gênero. Respeito às diferenças, direitos humanos, cidadania e enfrentamento à discriminação. Relações entre indivíduo, comunidade e território. Territorialidade, pertencimento e participação comunitária. Leitura do território e identificação de recursos culturais, sociais e ambientais. Meio ambiente, ecologia e sustentabilidade. Uso responsável da água e da energia. Consumo consciente, redução de resíduos, reutilização, reciclagem e coleta seletiva. Conservação da biodiversidade e dos recursos naturais. Problemas socioambientais e ações comunitárias de prevenção. Educação ambiental e práticas sustentáveis no cotidiano. Planejamento de oficinas, projetos e atividades socioeducativas. Metodologias participativas e atividades interdisciplinares. Inclusão e acessibilidade nas atividades. Mediação de grupos, convivência e resolução de conflitos. Acompanhamento e avaliação das atividades. Ética profissional e relações interpessoais.

INSTRUTOR(A) DE EDUCAÇÃO DIGITAL
Sistemas de Informática: Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos de hardware e software, sistemas de entrada e saída, sistemas de numeração e codificação, aritmética computacional, arquitetura de computadores RISC e CISC, características dos principais processadores do mercado. Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows. Linux: fundamentos, instalação, comandos básicos, administração. Serviço de compartilhamento de arquivos SAMBA. Software livre: conceito, tipos de licença. Redes de Dados. Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, Internet, Intranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP.

INSTRUTOR(A) DE LABORATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA
Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Oralidade, escuta e argumentação. Relações entre linguagem verbal, não verbal e multimodal. Gêneros e tipos textuais: características, finalidades e situações de uso. Coesão, coerência e progressão temática. Produção, reescrita e revisão de textos. Ortografia, acentuação e pontuação. Classes de palavras e seus usos nos textos. Concordância, regência e colocação pronominal. Sentido próprio e figurado, sinonímia, antonímia, ambiguidade e efeitos de sentido. Variação linguística e adequação da linguagem. Alfabetização, letramento e desenvolvimento da leitura e da escrita. Literatura infantil e juvenil e formação do leitor. Estratégias de incentivo à leitura e à produção textual. Planejamento de oficinas e atividades de laboratório de Língua Portuguesa. Utilização de jogos, materiais didáticos e recursos digitais. Identificação de dificuldades e acompanhamento da aprendizagem. Práticas inclusivas e adaptação de atividades. Interdisciplinaridade e projetos de leitura. Avaliação e registro do desenvolvimento dos participantes. Ética profissional e relações interpessoais.

INSTRUTOR(A) DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA
Números naturais, inteiros, racionais e reais: representação, comparação, propriedades e operações. Divisibilidade, múltiplos, divisores, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Frações e números decimais. Razão, proporção, regra de três e porcentagem. Expressões numéricas e algébricas. Equações e sistemas de equações do primeiro grau. Noções de funções públicase interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial: formas, elementos, propriedades,

perímetros, áreas e volumes. Grandezas e medidas: comprimento, massa, capacidade, tempo, superfície e volume. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Noções de estatística e probabilidade. Raciocínio lógico e resolução de problemas. Estratégias de cálculo mental, estimativa e verificação de resultados. Planejamento de oficinas e atividades de laboratório de Matemática. Utilização de jogos, materiais manipuláveis, experimentações e recursos digitais. Relações entre Matemática e situações do cotidiano. Identificação de dificuldades e acompanhamento da aprendizagem. Práticas inclusivas e adaptação de atividades. Interdisciplinaridade. Avaliação e registro do desenvolvimento dos participantes. Ética profissional e relações interpessoais.

INSTRUTOR DE MÚSICA - FLAUTA DOCE

História da Música da Idade Média ao século XXI; História da Música Brasileira do período colonial ao século XXI; Literatura e repertório coral, orquestral e de bandas; Leitura e escrita da música: a grafia musical tradicional e as propostas surgidas no século XX; Notações rítmicas, melódicas e harmônicas; claves, escalas, intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos, harmonia vocal e instrumental, polifonia, arranjo para conjuntos musicais; Conjuntos instrumentais e vocais: principais tipos de conjuntos e suas características; instrumentos da orquestra e da música popular; Contraponto, harmonia e forma aplicados à análise musical; Instrumentação e orquestração; Técnica vocal: classificação vocal; Técnicas e métodos de ensaio com enfoque na prática coral, de banda e orquestral; Técnica gestual aplicada à regência de grupos vocais e instrumentais; A prática coral, orquestral e de bandas como práticas sociais, culturais e educativas; novas tecnologias da informação e da comunicação e sua utilização na educação musical e no cotidiano de grupos musicais.

INSTRUTOR DE MÚSICA - SOPRO

História da Música da Idade Média ao século XXI; História da Música Brasileira do período colonial ao século XXI; Literatura e repertório coral, orquestral e de bandas; Leitura e escrita da música: a grafia musical tradicional e as propostas surgidas no século XX; Notações rítmicas, melódicas e harmônicas; claves, escalas, intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos, harmonia vocal e instrumental, polifonia, arranjo para conjuntos musicais; Conjuntos instrumentais e vocais: principais tipos de conjuntos e suas características; instrumentos da orquestra e da música popular; Contraponto, harmonia e forma aplicados à análise musical; Instrumentação e orquestração; Técnica vocal: classificação vocal; Técnicas e métodos de ensaio com enfoque na prática coral, de banda e orquestral; Técnica gestual aplicada à regência de grupos vocais e instrumentais; A prática coral, orquestral e de bandas como práticas sociais, culturais e educativas; novas tecnologias da informação e da comunicação e sua utilização na educação musical e no cotidiano de grupos musicais.

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLÃO

História da Música da Idade Média ao século XXI; História da Música Brasileira do período colonial ao século XXI; Literatura e repertório coral, orquestral e de bandas; Leitura e escrita da música: a grafia musical tradicional e as propostas surgidas no século XX; Notações rítmicas, melódicas e harmônicas; claves, escalas, intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos, harmonia vocal e instrumental, polifonia, arranjo para conjuntos musicais; Conjuntos instrumentais e vocais: principais tipos de conjuntos e suas características; instrumentos da orquestra e da música popular; Contraponto, harmonia e forma aplicados à análise musical; Instrumentação e orquestração; Técnica vocal: classificação vocal; Técnicas e métodos de ensaio com enfoque na prática coral, de banda e orquestral; Técnica gestual aplicada à regência de grupos vocais e instrumentais; A prática coral, orquestral e de bandas como práticas sociais, culturais e educativas; novas tecnologias da informação e da comunicação e sua utilização na educação musical e no cotidiano de grupos musicais.

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLINO

História da Música da Idade Média ao século XXI; História da Música Brasileira do período colonial ao século XXI; Literatura e repertório coral, orquestral e de bandas; Leitura e escrita da música: a grafia musical tradicional e as propostas surgidas no século XX; Notações rítmicas, melódicas e harmônicas; claves, escalas, intervalos, acordes, encadeamentos harmônicos, harmonia vocal e instrumental, polifonia, arranjo para conjuntos musicais; Conjuntos instrumentais e vocais: principais tipos de conjuntos e suas características; instrumentos da orquestra e da música popular; Contraponto, harmonia e forma aplicados à análise musical; Instrumentação e orquestração; Técnica vocal: classificação vocal; Técnicas e métodos de ensaio com enfoque na prática coral, de banda e orquestral; Técnica gestual aplicada à regência de grupos vocais e instrumentais; A prática coral, orquestral e de bandas como práticas sociais, culturais e educativas; novas tecnologias da informação e da comunicação e sua utilização na educação musical e no cotidiano de grupos musicais.

INSTRUTOR(A) DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

A especialidade do conhecimento artístico e estético. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. ARTE- LINGUAGEM: O homem - ser simbólico. Arte: Sistema semiótico da representação. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas. Elementos e recursos das linguagens artísticas. ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação. O professor

como mediador entre a arte e o aprendiz. O ensino e a aprendizagem em arte. Fundamentação teórico-metodológica. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade na sala de aula. Os parâmetros curriculares nacionais de Artes. Política nacional de educação inclusiva e trabalho pedagógico: Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009. Contextualização histórica da dança. Noções de técnicas corporais. Principais expoentes da Dança no Brasil. Alongamento e Flexibilidade. Dança e Pluralidade Cultural. Ensino de Dança na escola. Plano Nacional de Educação. Lei n° 12.796, de 04.04.2013 - Altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino.

MAGAREFE
A prática do trabalho. Ética no serviço público. Higiene pessoal e coletiva. Relações Humanas no trabalho. A relação entre a prática do trabalho e o meio ambiente. Tipos de animais para o abate. O que é abate. Demais conhecimentos pertinentes à prática da profissão. Noções de Primeiros Socorros.

MECÂNICO(A)
Funcionamento de um automóvel; principais partes de um automóvel - Motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas; Ética profissional.

MÉDICO(A)
Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular – angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.

MÉDICO(A) CAPS
Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo- compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao

tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

MÉDICO(A) PERITO(A) MUNICIPAL
Fundamentos e embasamento legal para a atividade médico-pericial. Semiologia médico-pericial. Análise crítica de resultados de exames complementares para a prática médico-pericial. Técnicas de abordagem da simulação do periciado diante do perito médico. Perícia nas especialidades-chave: oftalmologia, psiquiatria, otorrinolaringologia, ortopedia e traumatologia, reumatologia e demais especialidades clínicas ou cirúrgicas. LER/DORT. Reabilitação profissional. Fibromialgia/dor miofascial. Fraturas (em tratamento conservador) e pós-operatórios em geral. Luto sob a perspectiva do médico perito.

MÉDICO(A) PLANTONISTA - MATERNIDADE
Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, e tomada de decisões. Ginecologia Básica. Obstetrícia Básica. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções públicasmenstruais, anomalias congênitas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Esterilidade conjugal e planejamento familiar. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de cromossomopatias. diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Préeclampsia. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Distócias. Indicações de cesarianas, fórceps e Vácuo extrator . Rotura prematura de membranas. Condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicação de histerectomias puerperais. Hemorragia de 1ª e 2ª metade, aborto, mola e ectópica. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prematuridade - trabalho de parto prematuro e rotura prematura de membranas. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Abdome agudo no ciclo gravídico-puerperal. Cardiopatias na gravidez. Câncer na gravidez. Aconselhamento pré-concepcional. Drogas lícitas e ilícitas na gestação. Tocurgia e mortalidade materna e perinatal. Endocrinologia da Reprodução. Complicações médicas durante a gravidez. Ética em Ginecologia e Obstetrícia. Humanização da gravidez, parto e puerpério. Doenças benignas e malignas das mamas. Diagnóstico por imagem. Anticoncepção. Implantação de DIU. Oncologia ginecológica. Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Gravidez na Adolescência. Hemorragias puerperais e Balões Bakri.

MÉDICO(A) PLANTONISTA - SAMU
Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Reanimação cardiopulmonar. Abordagem das vias aéreas. Choque. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Sedação e analgesia. Atendimento inicial ao politraumatizado. Urgências na gestante. Intoxicações exógenas. Acidentes com animais peçonhentos. Acidente vascular encefálico hemorrágico e isquêmico. Urgências e emergências hipertensivas. Infarto agudo do miocárdio. Síncope e coma. Insuficiência cardíaca congestiva. Arritmias cardíacas. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos. Aspectos éticos e legais do atendimento em urgência e emergência. Noções básicas em gestão e administração de serviços de urgência e emergência. Noções em metodologia científica para pesquisas em urgência e emergência. Atendimentos em situações de múltiplas vítimas e desastres. Política Nacional de Atenção às Urgências.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Noções de segurança no trânsito e de direção defensiva. Relações humanas. Ética profissional. Liderança de grupo. Relacionamento interpessoal. Noções de primeiros socorros. Noções de Direito Constitucional: dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11). ECA. Cartilha do transporte escolar. Programa Brasileiro de Segurança no Trânsito. PNT (POLITICA NACIONAL DE TRÂNSITO). Noções sobre a prática do trabalho. Qualidade no Atendimento ao público.

MOTORISTA
Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN

pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

MOTORISTA CATEGORIA AB

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

MOTORISTA CATEGORIA D

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

Transporte de passageiros – Segurança e legislação. Normas Gerais de Circulação e Conduta do Cidadão da educação no trânsito. Sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os automóveis; Noções básicas de mecânica. Conhecimentos operacionais de eletricidade dos automóveis; operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos. Primeiros socorros. Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual, na condução de veículos de transporte. Direitos e deveres do funcionário público. Lei nº 9.503/1997 e alterações. Resoluções CONTRAN nº 958 de 2022, 960 de 2022, 798 de 2020, 969 de 2022, 916 de 2022, 919 de 2022, 915 de 2022, 886 de 2021, Nº 525, de 2015, 923 de 2022, 528 de 2015. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva; Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; Leis e sinais de trânsito; Manual de Formação de Condutores Veicular; LEI FEDERAL Nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. ECA – Estatuto da Criança e Adolescente. Ética no Serviço Público.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica,

toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

OPERADOR(A) DE MÁQUINAS

Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. SISTEMA DE SUSPENSÃO. Inspeção de préuso da máquina rodoviária ou agrícola; Símbolos de segurança; Área de trabalho; Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator; Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios; Reabastecimento do equipamento; Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável à função. Ética profissional. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos.

OPERADOR(A) DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Fundamentos de informática: componentes de hardware e software, dispositivos de entrada e saída, sistemas operacionais e organização de arquivos e pastas. Instalação e configuração básica de equipamentos e programas. Editores de texto e planilhas eletrônicas: organização de tabelas, fórmulas básicas, filtros, gráficos e relatórios. Internet, navegadores, correio eletrônico e compartilhamento de arquivos. Redes de computadores: noções básicas de conexão e comunicação. Segurança da informação: controle de acesso, senhas, cópias de segurança, confidencialidade e prevenção de perda de dados. Princípios e organização do Sistema Único de Saúde. Sistemas de informação em saúde: finalidades, fontes de dados e qualidade da informação. Noções sobre DATASUS, e-SUS Atenção Primária, Siaps (sucessor do Sisab), Sistema de Informação sobre Mortalidade, Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos e Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Cadastro de usuários, estabelecimentos e profissionais de saúde. Coleta, digitação, conferência, atualização, consolidação e transmissão de dados. Identificação e correção de inconsistências, duplicidades e campos incompletos. Indicadores de saúde, frequências, proporções, taxas e interpretação de tabelas e gráficos. Organização de documentos, prontuários, formulários e registros de produção. Emissão e conferência de relatórios gerenciais. Atendimento e suporte básico aos usuários. Proteção de dados pessoais e sigilo das informações de saúde. Ética no serviço público e relações interpessoais.

ORIENTADOR(A) SOCIAL

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Os conselhos de direito: da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. A importância da rede sócio assistencial, da busca ativa e trabalho em equipe. Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem: Lei

nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e o decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009.

PSICÓLOGO(A)

Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento humano. Métodos de pesquisa em Psicologia. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática. Intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral.

PSICOPEDAGOGO(A)

Políticas educacionais brasileiras contemporâneas e legislação correspondente. O papel do psicopedagogo na gestão da educação. Ação do psicopedagogo na organização do trabalho pedagógico nas instituições públicas. Aspectos históricos e políticos da formação do pedagogo no Brasil; Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. A educação e suas relações com os campos sócio-econômicos-políticos e culturais; as relações entre trabalho e educação; Elementos da prática psicopedagógica; Pedagogia voltada à autonomia; Pedagogia da presença, do vínculo e do oprimido. Noções gerais de psicologia; A instituição escolar; A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares; Psicodiagnóstico; Estudos de Piaget; Estudos de Vigotsky; Problemas de aprendizagem na escola; O fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia. Métodos e técnicas de pesquisa aplicada a Psicopedagogia. Psicologia do desenvolvimento. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita. Aspectos neurológicos dos problemas de aprendizagem. Práticas de atendimento psicopedagógico. Dificuldades de aprendizagem em Matemática. Aspectos afetivos e sociais da aprendizagem. Ética profissional.

RECEPCIONISTA

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções de Cidadania; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor; Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular e etc.; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório. Correspondência Oficial, recebimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro; Relacionamento Interpessoal; Linguagem social. Conhecimentos básicos em informática: Software, hardware e redes. Editor de texto. Planilha Eletrônica. Conceitos de Internet e Intranet. Correio eletrônico. Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

Admissão, transferência, alta, óbito. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica. Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Sinais vitais. Higiene corporal. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Noções de primeiros socorros. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis. Humanização da Assistência. Pressão Arterial. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil. Esterilização. Cuidados gerais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames, Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e

de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência; Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Imunizações: esquema básico de vacinação.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - MATERNIDADE

Admissão, transferência, alta, óbito. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica. Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Sinais vitais. Higiene corporal. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Noções de primeiros socorros. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis. Humanização da Assistência. Pressão Arterial. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil. Esterilização. Cuidados gerais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames, Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência; Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Imunizações: esquema básico de vacinação.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SAMU

Admissão, transferência, alta, óbito. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica. Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Sinais vitais. Higiene corporal. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Noções de primeiros socorros. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis. Humanização da Assistência. Pressão Arterial. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil. Esterilização. Cuidados gerais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames, Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência; Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Imunizações: esquema básico de vacinação.

TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA

Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras; Princípio de qualidade no atendimento; Formas farmacêuticas; Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos

medicamentos; Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Noções de medicamentos; Noções farmacológicas e farmácia hospitalar; Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética; Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais; Sistema de distribuição de medicamentos; Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998; Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos; Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos; Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias); Noções de administração de farmácia hospitalar; Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Biossegurança e Segurança no trabalho; Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes - Leis (8.080/90 e 8.142/90); Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

TÉCNICO(A) EM FARMÁCIA PLANTONISTA - MATERNIDADE

Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras; Princípio de qualidade no atendimento; Formas farmacêuticas; Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos; Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Noções de medicamentos; Noções farmacológicas e farmácia hospitalar; Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética; Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais; Sistema de distribuição de medicamentos; Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998; Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos; Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos; Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias); Noções de administração de farmácia hospitalar; Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Biossegurança e Segurança no trabalho; Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes - Leis (8.080/90 e 8.142/90); Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

TÉCNICO(A) EM INFORMÁTICA

Conhecimento em computadores: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), e outras atribuições inerentes à função.

TÉCNICO(A) EM SAÚDE BUCAL

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções públicase responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções públicasfísicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesiologia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional na pediatria. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade. Terapia Ocupacional na área social. A importância do terapeuta ocupacional na

equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Código de Ética.

VIGIA / VIGILANTE

Noções de segurança no trabalho. Noções de higiene e limpeza. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relações interpessoais. Ética profissional. Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Atitudes diante de incêndios (uso de extintores). Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de boletim de ocorrências. Regras de hierarquias no serviço público municipal. Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público. Ética profissional. Noções Básicas de Primeiros Socorros.

EDUCADOR(A) SOCIAL

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, educação em saúde, proteção social e violência social. Noções básicas sobre relações humanas. Conselhos de direitos da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. Importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. Dinâmica familiar: noções básicas. Importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. Importância da rede socioassistencial, da busca ativa e do trabalho em equipe. Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social; Política Nacional do Idoso; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

TÉCNICO EM ZOOTECNIA

Fundamentos de zootecnia e sistemas de produção animal. Anatomia e fisiologia dos animais de interesse zootécnico. Bovinocultura de corte e de leite: sistemas de criação, manejo e índices produtivos. Caprinocultura e ovinocultura: manejo alimentar, reprodutivo e sanitário. Suinocultura. Avicultura de corte e de postura. Apicultura. Noções de piscicultura. Nutrição e alimentação animal: nutrientes, exigências nutricionais, classificação e composição dos alimentos, noções de formulação e balanceamento de rações, suplementação mineral e vitamínica. Manejo alimentar nas diferentes fases de criação. Qualidade da água destinada à produção animal. Forragicultura: principais espécies forrageiras, implantação, manejo e recuperação de pastagens, capacidade de suporte e lotação animal. Conservação de forragens: fenação, ensilagem e formação de reservas alimentares. Plantas tóxicas de interesse pecuário. Alternativas alimentares e manejo da produção animal no semiárido. Reprodução animal: ciclo reprodutivo, identificação do cio, métodos de reprodução, noções de inseminação artificial, manejo de reprodutores e matrizes, gestação, parto e cuidados com recém-nascidos. Noções de genética e melhoramento animal: seleção, cruzamentos e identificação de características produtivas. Sanidade animal: medidas de prevenção e controle de doenças, programas sanitários, vacinação, controle de endoparasitas e ectoparasitas, quarentena, isolamento e biosseguridade. Reconhecimento de sinais de alterações sanitárias e comunicação ao profissional responsável. Principais zoonoses de interesse na produção animal. Higienização e desinfecção de instalações, equipamentos e utensílios. Instalações e equipamentos zootécnicos: dimensionamento básico, utilização, conservação e manutenção. Ambiência, conforto térmico, comportamento e bem-estar animal. Identificação, contenção, movimentação e transporte de animais. Manejo de ordenha, higiene e conservação do leite. Boas práticas na produção de carne, leite, ovos, mel e pescado. Controle zootécnico: identificação e registro de animais, escrituração, coleta de dados, índices reprodutivos e produtivos, elaboração de relatórios e uso de planilhas. Planejamento e acompanhamento das atividades pecuárias: controle de insumos, estoques e custos de produção. Agricultura familiar, associativismo, cooperativismo e noções de assistência técnica e extensão rural. Sustentabilidade na produção animal: uso racional da água, conservação do solo, manejo de dejetos e destinação de resíduos. Segurança do trabalho, uso de equipamentos de proteção individual e prevenção de acidentes nas atividades pecuárias. Ética profissional e limites de atuação do Técnico em Zootecnia.

MEDIADOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ZONA URBANA E RURAL

Resolução Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O desenvolvimento, aprendizagem e necessidades específicas do aluno com deficiência. Conhecimentos básicos sobre orientação e mobilidade; adequação postural e acessibilidade espacial; recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa inclusiva. Obrigatoriedade da matrícula na educação regular, nº 4, de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611, de 2011, que estabelece sobre o Atendimento Educacional; Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva e da Educação Especial. Conceito de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE) e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade. Inclusão escolar de alunos com deficiência. Diretrizes gerais para o Atendimento Educacional com alunos

portadores de altas habilidades, superdotação e talentos. Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Sistema de Libras para a língua portuguesa. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Tecnologia assistiva, suas modalidades e o AEE. Público da Educação Especial, serviços, atividades, estratégias e produção dos recursos pedagógicos e de acessibilidade do AEE.

ANEXO IV
MODELO DE ATESTADO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no processo seletivo promovido pelo Município de São João do Piauí, por meio de seu Prefeito Municipal, regido pelo Edital nº 003/2026, de 21 de outubro de 2026, que o(a) Senhor(a) _____ _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____ _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____ _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento:

_____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ inscrito no CPF sob o nº _____ - _____, venho requerer ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo para provimento do emprego público de _____, promovido pelo Município de São João do Piauí, por meio de seu Prefeito Municipal, regido pelo Edital nº 003/2026, conforme possibilidade selecionada abaixo:

() **1ª possibilidade – CadÚnico**: isenção para candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme os Decretos nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022.

() **2ª possibilidade – doador de medula óssea**: isenção para candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656/2018.

() **3ª possibilidade – servidor eleitoral:** isenção para candidato que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, conforme a Lei Municipal nº 538/2022.

No caso de seleção da 1ª Possibilidade, informar os dados a seguir especificados:

Nº NIS:	**DATA DE NASCIMENTO:**	
RG:	**DATA EXPEDIÇÃO:**	**UF:**
NOME DA MÃE:		

OBSERVAÇÕES:

- É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento deste formulário e o envio da respectiva documentação comprobatória em conformidade com o Edital de abertura de inscrições;
- Todos os documentos enviados serão analisados pelo Instituto CONSULPAM, que divulgará resultado com a situação do pedido do candidato em sua Área do Candidato.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) requerente

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
1	Publicação do Edital de regulamentação do Processo Seletivo.	21/10/2026
2	**Impugnação ao Edital** A impugnação deverá ser dirigida ao Instituto Consulpam, pelo e-mail editais@institutoconsulpam.com.br	21/10/2026 e 22/10/2026
3	**Isenção da Taxa de Inscrição** A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada somente pela internet no site do Processo Seletivo (www.consulpam.com.br). O candidato deverá escanear toda a documentação comprobatória, descrita no Edital de Regulamentação do Processo Seletivo e enviar on-line, em PDF, por intermédio do sistema eletrônico de isenção.	22/10/2026 e 23/10/2026
4	**Retificação do Edital** Publicação da retificação do Edital de regulamentação do Processo Seletivo, se for o caso	30/10/2026
5	**Inscrição no Processo Seletivo** A inscrição será efetuada somente pela internet, no site do Processo Seletivo (www.consulpam.com.br).	21/10/2026 a 09/11/2026
6	**Prova de Títulos** Período reservado para o envio de títulos, no site do Processo Seletivo.	21/10/2026 a 13/11/2026
7	Divulgação, no site do Processo Seletivo, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	30/10/2026
8	Recurso, somente online, no site do Processo Seletivo (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	03/11/2026 e 04/11/2026
9	Divulgação, no site do Processo Seletivo, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (*) os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem	06/11/2026
10	Divulgação no site do Processo Seletivo: Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado preliminar dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);	13/11/2026
11	Recurso, somente online, na área do candidato, questionando o resultado preliminar dos pedidos de inscrição, ou resultado preliminar dos pedidos de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).	16/11/2026 e 17/11/2026
12	Divulgação, no site do Processo Seletivo: Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição; Do resultado definitivo dos pedidos de inscrição, após confirmação do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que concorrem às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);	23/11/2026
13	**Cartão de Identificação do Candidato** Divulgação do Cartão de Identificação do Candidato, contendo os locais e horários de aplicação das provas objetivas, no site do Processo Seletivo.	10/12/2026
14	**Aplicação das Provas Objetivas*** *Os horários e locais de aplicação das provas estarão disponíveis, com antecedência, no Cartão de Informação do Candidato, com base no horário de Brasília. **MANHÃ – NÍVEL FUNDAMENTAL E SUPERIOR:** Abertura dos portões: 08:00 Fechamento dos portões: 08:40 Início das provas: 09:00 Término das provas: 12:00	**13/12/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
	TARDE – NÍVEL MÉDIO: Abertura dos portões: 14:00 Fechamento dos portões: 14:40 Início das provas: 15:00 Término das provas: 18:00	
15	Divulgação, no site do Processo Seletivo, do que segue: **Gabaritos preliminares** das Provas Objetivas	13/12/2026
16	Recurso, somente online, no site do Processo Seletivo, questionando os gabaritos preliminares.	14/12/2026 e 15/12/2026
17	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Convocação para realização da **Avaliação de Heteroidentificação.**	17/12/2026
18	**Avaliação de Heteroidentificação*** (*) Os horários e local da avaliação serão previamente disponibilizados na Convocação da referida etapa. A Heteroidentificação poderá ser realizada on-line, por meio de videoconferência.	20/12/2026
19	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado definitivo dos recursos relativo aos Gabaritos preliminares das Provas Objetivas; **Gabaritos Oficiais** das Provas Objetivas.	29/12/2026
20	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado preliminar das **Provas Objetivas**.	29/12/2026
21	Divulgação, no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado preliminar da **Avaliação de Heteroidentificação.**	29/12/2026
22	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado preliminar da **Prova de Títulos.**	29/12/2026
23	Recurso, somente online, no endereço eletrônico (www.consulpam.com.br), questionando o Resultado preliminar das **Provas Objetivas.**	30/12/2026 e 31/12/2026
24	Recurso, somente online, no endereço eletrônico (www.consulpam.com.br), questionando o Resultado preliminar da **Avaliação de Heteroidentificação.**	30/12/2026 e 31/12/2026
25	Recurso, somente online, no site do Processo Seletivo, questionando o Resultado preliminar da **Prova de Títulos.**	30/12/2026 e 31/12/2026
26	Divulgação, no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado pós-recurso das **Provas Objetivas**.	04/01/2027
27	Divulgação, no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado pós-recurso da **Avaliação de Heteroidentificação.**	04/01/2027
28	Divulgação no site do Processo Seletivo, do que segue: Resultado pós-recurso da **Prova de Títulos.**	04/01/2027
29	**Resultado Final do Processo Seletivo** Divulgação, no site do Processo Seletivo, do Resultado Final do Processo Seletivo.	04/01/2027

As datas deste Cronograma de Atividades são prováveis, tendo em vista que poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos, de força maior, de conveniência administrativa ou logística/operacional, sendo a alteração tornada pública, no site do Instituto Consulpam, na página do Processo Seletivo (www.consulpam.com.br).